



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de outubro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº203

Caderno 1/3

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JARDEL RIBEIRO BATALHA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº68285410, lotado na EEM Liceu de Itarema Valdo de Vasconcelos Rios a **viajar** à cidade Santiago, Chile, no período de 23 a 27 de agosto do corrente ano a fim de participar do X Foro Internacional de Ciências e Engenharia, Categoria Supranível, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$1.165,66, (Hum mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) totalizando R\$5.245,47, (Cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$1.165,66, (Hum mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Santiago/Fortaleza no valor de R\$4.017,80, (Quatro mil, dezessete reais e oitenta centavos) perfazendo um total R\$10.428,93 (Dez mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe IV, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA GG Nº601/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, matrícula nº300117.1-6, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de São Paulo – SP, no dia 21 de outubro do ano em curso, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em almoço oferecido pela Câmara de Comércio e Indústria Japonesa no Brasil, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), passagem aérea no trecho Fortaleza – CE/São Paulo – SP, no valor de R\$654,79 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e taxa de embarque no valor de R\$27,68 (vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.295,81 (hum mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. **GABINETE DO GOVERNADOR**, em 20 de outubro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº602/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, matrícula nº300117.1-6, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 01 a 05 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião com a presidência do China Construction Bank do Brasil e participar do 4º Fórum Brasil África, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$2.050,30 (dois mil, cinquenta reais e trinta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), passagem aérea no valor de R\$1.720,68 (hum mil, setecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) e taxa de embarque no valor de R\$106,70 (cento e seis reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$4.228,16 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. **GABINETE DO GOVERNADOR**, em 20 de outubro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CONVÊNIO Nº018/2016

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº21, Centro, CEP 60.050-080, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº06.026.531/0001-30, doravante denominado simplesmente TRE/CE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e, de outro lado, o **ESTADO DO CEARÁ**, neste ato representado pela Vice Governadora do Estado, **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, com interveniência da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC, com sede na Rua General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba, CEP: 60822-325, nesta capital, Telefone/Fax: (85) 3101-3911 (Ouvidoria da SEDUC), doravante denominado simplesmente CONVENIADO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, resolvem **firmar o presente CONVÊNIO**, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Este Convênio tem como objeto implementar medidas para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais em 150 (cento e cinquenta) locais de votação pertencentes ao Governo do Estado do Ceará, a fim de promover um amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida ao exercício do voto, nos termos do art.29 da Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Convênio tem como fundamento: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, adotada em 13 de dezembro de 2006, por meio da Resolução 61/106, aprovada durante a 61ª Sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas – ONU, a qual passou a vigorar internacionalmente no dia 3 de maio de 2008; Decreto Legislativo nº186, de 9/7/2008, reconhecendo a acessibilidade como princípio e como direito; Lei nº10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº5.296, de 2/12/2004, que regulamenta as Leis nº10.048, de 8/11/2000, e nº10.098, de 19/12/2000, e dá outras providências;

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA ZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

ODILON SILVEIRA AGUIAR

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Recomendação nº27, do CNJ, de 16/12/2009, dirigida aos Tribunais relacionados nos incisos II a VII do art.92 da Constituição Federal, de 1988, para que adotem medidas para remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais, de modo a promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência;

Resolução TRE/CE nº401, de 21/6/2010, que institui o Programa de Acessibilidade no âmbito da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Cartórios Eleitorais e locais de votação no Estado do Ceará;

Lei nº8.666, de 21/6/1993, que regulamenta o art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

DAS ATRIBUIÇÕES DO TRE/CE

Adotar medidas com vistas à melhoria da acessibilidade nas seções eleitorais, que permitam o pleno exercício do voto por parte de eleitores com deficiência.

Monitorar os prédios públicos estaduais onde funcionam as seções eleitorais quanto às condições de acessibilidade, mediante vistorias periódicas efetuadas pelos cartórios eleitorais.

Informar o CONVENIADO acerca das condições de acessibilidade verificadas nos prédios onde funcionam seções eleitorais.

Estabelecer grupo de trabalho conjunto para, a partir das informações coletadas pelo CONVENIENTE a cada eleição, garantir a superação das barreiras nos pleitos seguintes.

Identificar e desenvolver outras linhas de cooperação de interesse mútuo, que venham a reforçar o alcance do objeto previsto na Cláusula Primeira.

DAS ATRIBUIÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Acompanhar e assessorar o CONVENIENTE na adoção de políticas de acessibilidade que promovam a inclusão social, a equiparação de oportunidades e o exercício da cidadania da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Divulgar, incentivar e dar visibilidade às ações de acessibilidade nos locais de votação do Estado promovidas pela Justiça Eleitoral do Ceará. Realizar reforma nos 150 (cento e cinquenta) prédios públicos estaduais relacionadas no anexo deste convênio, para implementar as intervenções físicas necessárias ao atendimento dos requisitos de acessibilidade estabelecidos nas normas em vigor.

Manter o CONVENIENTE informado sobre as condições de acessibilidade nos prédios públicos estaduais onde funcionam as seções eleitorais ou potencialmente favoráveis ao funcionamento destas.

Estabelecer grupo de trabalho conjunto para, a partir das informações coletadas pelo CONVENIENTE a cada eleição, garantir a superação das barreiras nos pleitos seguintes.

Identificar e desenvolver outras linhas de cooperação de interesse mútuo, que venham a reforçar o alcance do objeto previsto na Cláusula Primeira.

DO CRÉDITO DE PARTICIPAÇÃO

As partes Conveniadas farão menção expressa de cada uma em quaisquer reproduções, publicações, propaganda ou comunicação das ações e atividades, trabalhos e resultados desenvolvidos no âmbito deste Termo de Convênio e darão o devido crédito a cada uma pela sua devida participação.

DA VIGÊNCIA

O presente convênio tem vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado, se assim for do interesse das partes.

DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estas responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo.

DA PUBLICAÇÃO

O TRE/CE providenciará a publicação resumida do presente Convênio no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça Eletrônico, cabendo ao Governo do Estado sua publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do TRE/CE e pela Secretaria de Educação do Ceará, no âmbito de suas respectivas competências.

DO FORO

Fica eleito o Foro de Fortaleza, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.



DATA DE ASSINATURA

Fortaleza, 21 de setembro de 2016.

SIGNATÁRIOS

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
PRESIDENTE DO TRE/CE

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

VICE GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 026/2016**

CONTRATANTE: O GABINETE DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.651.302/0001-79, com sede nesta capital na Av. Barão de Studart nº505, bairro Meireles, CEP 60.120-000 CONTRATADA: **UBERMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.768.884/0001-82, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais na Rua Duque de Caxias nº459, sl. 302, Centro, CEP 38400-142. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 01 (um) VEÍCULO, NOVO, ZERO QUILOMETRO, NA COR PRATA**, para atender a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial - CEPPIR e o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - COEPIR, objeto do Convênio SICONV 821417/2015 SEPIR/PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$82.450,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100011.14.422.054.18391.03.449052.2.82.82.1.4. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA GABINETE DO GOVERNADOR e José Ricardo Paes Leme, REPRESENTANTE DA EMPRESA UBERMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº198, Série 3, Ano VIII, de 19 de outubro, que publicou a PORTARIA GG Nº576. **Onde se lê:** ...no período de 23 a 24 de outubro do ano em curso. **Leia-se:** ...no dia 31 de outubro do ano em curso. Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº199, Série 3, Ano VIII, de 20 de outubro de 2016, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação 005/206. **Onde se lê:** ...em favor da Gráfica e Editora WP LTDA-ME, registrada sob CNPJ/MF nº04.131.028/0001-19. **Leia-se:** ...em favor da Rede Independente de Jornais do Nordeste LTDA., registrada sob o nº07.038.870/0001-07. Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE**, Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula 103481-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula de Finanças, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO à titular LIANA MARIA DE CASTRO BANDEIRA, em virtude de férias, no período de 03/10/2016 a 01/11/2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160927****IG Nº901421000****PUBLICAÇÃO Nº201618874**

OBJETO: **Serviço de locação de radiocomunicadores com tecnologia digital, comunicação ponto a ponto, com cobertura em toda região metropolitana de Fortaleza**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9272016, até o dia 16/11/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão

PREGOEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº29.944 de 21 de Outubro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSEITO MOURA DO AMARAL PADILHA JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR, símbolo FCR lotado(a) no(a) DIRETORIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2016. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº114/2016 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2016. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2016, 17 DE OUTUBRO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300.022-1-0	Maria Teresa Conti Vieira	R\$57,20	Dezembro/2016
300.017-1-0	Raimundo Nonato Teixeira Filho	R\$57,20	Dezembro/2016
300.018-1-8	Jamily Murta de Sousa Sales	R\$57,20	Dezembro/2016
300.016-1-3	Cíntia Magalhães Oliveira	R\$57,20	Dezembro/2016
300.012-1-4	Thomas Anderson Lucas Pacheco	R\$136,40	Dezembro/2016
300.013-1-1	Marilson Pinto dos Santos	R\$57,20	Dezembro/2016
300.021-1-3	Yasmine da Silva Viera	R\$57,20	Dezembro/2016
300.029-1-1	Tayla Jéssica Santana Andrade	R\$57,20	Dezembro/2016
300.030-1-2	Charles Tavares de Alencar	R\$57,20	Dezembro/2016
300.032-1-7	Francisco Zuza Nóbrega Júnior	R\$57,20	Dezembro/2016
300.031.1-X	José Jeudi Lima Pereira	R\$222,20	Dezembro/2016

*** **

PORTARIA Nº116/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **GLEYSON ELMO LEITE ALBUQUERQUE**, Analista de Regulação, Matrícula nº140-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Licença Paternidade, no período de 17 a 19 de outubro de 2016. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº117/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **GLEYSON ELMO LEITE ALBUQUERQUE**, Analista de Regulação, Matrícula nº140-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Férias, no período de 25 de outubro de 2016 a 11 de novembro de 2016. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Mauriti, Barro, Ipaumirim, Granjeiro, Saboeiro e Ibicuitinga/CE, no período de 07 a 11 de novembro de 2016 a fim de verificar o cumprimento dos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2016. Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2016, às 09:30h, na sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Adriano

Costa, Fernando Alfredo Franco e Hélio Winston Leitão; a Diretora Executiva, Tatiana Cirila Sampaio substituindo o Conselheiro Artur Silva em virtude de licença médica; o Procurador-Chefe, Ivo Carvalho; o Analista de Regulação, Josesito Padilha, o Analista de Regulação, Francisco Alfredo de Castro, o Coordenador Econômico Tarifário, Mário Augusto Parente; o Coordenador de Energia, Eugênio Bittencourt e a Assessora do Conselho Diretor Andréa Guimarães, que atuou como Secretária. Ausência Justificada: Conselheiro Artur Silva em decorrência de licença médica. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PGÁS/CET/0004/2016: Interessada: CEGÁS - Companhia de Gás do Ceará; Assunto: Revisão da Margem Bruta - Abril/2016; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher os pareceres PR/CET/023/2016 e PR/PRJ/0377/2016 e editar a Resolução nº213/2016, que "aprova a revisão ordinária da margem bruta de distribuição de gás canalizado no Ceará, referente ao contrato de concessão firmado entre o Estado do Ceará e a CEGÁS." nos termos do voto do relator. PGÁS/CEE/0005/2014: Interessada: CEGÁS - Companhia de Gás do Ceará; Assunto: Auto de Infração AI/CEE/0005/2014; Relatora: Tatiana Cirila Sampaio, Conselheira substituta; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CTR/0222/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº45092; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0206/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº45082; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0194/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº43640; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator, após o voto vista do Conselheiro Fernando Alfredo que concordou em manter o auto de infração. PADM/CTR/0188/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº49556; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: Após o voto do Relator, o Conselheiro Hélio Winston e a Diretora Executiva Tatiana Cirila acompanharam o voto pela procedência da autuação, tendo sido solicitada vista dos autos pelo Conselheiro Fernando Alfredo Franco. PADM/CTR/0157/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº45643; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0147/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº45627; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0278/2013: Interessada: Organização Guimarães - Empresa Vitória; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº45961; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0166/2013: Interessada: Organização Guimarães - Empresa Vitória; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº48806; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: Após o voto do Relator, o Conselheiro Adriano Costa e a Diretora Executiva Tatiana Cirila acompanharam o voto pela procedência da autuação, tendo sido solicitada vista dos autos pelo Conselheiro Fernando Alfredo Franco. PADM/CTR/0161/2013: Interessada: Organização Guimarães - Empresa Vitória; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº48809; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: Após o voto do Relator, o Conselheiro Adriano



Costa e a Diretora Executiva Tatiana Cirila acompanharam o voto pela procedência da autuação, tendo sido solicitada vista dos autos pelo Conselheiro Fernando Alfredo Franco. PADM/CTR/0154/2013: Interessada: Organização Guimarães – Empresa Vitória; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº47773; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0152/2013: Interessada: Organização Guimarães – Empresa Vitória; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº45641; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0149/2013: Interessada: Organização Guimarães – Empresa Vitória; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº45962; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0146/2013: Interessada: Organização Guimarães – Empresa Vitória; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº45644; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0143/2013: Interessada: Organização Guimarães – Empresa Vitória; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº47790; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0139/2013: Interessada: Organização Guimarães – Empresa Vitória; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº45615; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0130/2013: Interessada: Organização Guimarães – Empresa Vitória; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº47778; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0233/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda.; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº00764; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: Após o voto do Relator, o Conselheiro Adriano Costa e a Diretora Executiva Tatiana Cirila acompanharam o voto pela procedência da autuação, tendo sido solicitada vista dos autos pelo Conselheiro Fernando Alfredo Franco. PADM/CTR/0227/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº45089; Relator: Conselheiro Fernando Franco; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0221/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº45085; Relator: Conselheiro Fernando Franco; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0201/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº45087; Relator: Conselheiro Fernando Franco; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0205/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº45071; Relator: Conselheiro Fernando Franco; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0185/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº45607; Relator: Conselheiro Fernando Franco; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0184/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº45608; Relator: Conselheiro Fernando Franco; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0230/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº43399; Relatora: Tatiana Cirila Sampaio, Conselheira substituta; Decisão: Após o voto da Relatora, os Conselheiros Adriano Costa e Hélio Winston acompanharam o voto pela procedência da autuação, tendo sido solicitada vista dos autos pelo Conselheiro Fernando Alfredo Franco. PADM/CTR/0207/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda;

Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº41847; Relatora: Tatiana Cirila Sampaio, Conselheira substituta; Decisão: Após o voto da Relatora, os Conselheiros Adriano Costa e Hélio Winston acompanharam o voto pela procedência da autuação, tendo sido solicitada vista dos autos pelo Conselheiro Fernando Alfredo Franco. PADM/CTR/0189/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº45100; Relatora: Tatiana Cirila Sampaio, Conselheira substituta; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto da Relatora. PADM/CTR/0183/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº45611; Relatora: Tatiana Cirila Sampaio, Conselheira substituta; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto da Relatora. PADM/CTR/0171/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº54465; Relatora: Tatiana Cirila Sampaio, Conselheira substituta; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência do recurso, nos termos do voto da Relatora. PADM/CTR/0169/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº53478; Relatora: Tatiana Cirila Sampaio, Conselheira substituta. Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto da Relatora. PADM/CTR/0163/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº47798; Relatora: Tatiana Cirila Sampaio, Conselheira substituta; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto da Relatora. PADM/CTR/0160/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº48810; Relatora: Tatiana Cirila Sampaio, Conselheira substituta; Decisão: Após o voto da Relatora, os Conselheiros Adriano Costa e Hélio Winston acompanharam o voto pela procedência da autuação, tendo sido solicitada vista dos autos pelo Conselheiro Fernando Alfredo Franco. PADM/CTR/0159/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº54454; Relatora: Tatiana Cirila Sampaio, Conselheira substituta; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto da Relatora. PADM/CTR/0156/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº47777; Relatora: Tatiana Cirila Sampaio, Conselheira substituta; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto da Relatora. PADM/CTR/0151/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº45623; Relatora: Tatiana Cirila Sampaio, Conselheira substituta; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto da Relatora. PADM/CTR/0133/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº45960; Relatora: Tatiana Cirila Sampaio, Conselheira substituta; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto da Relatora. PADM/CSB/0090/2016: Interessada: CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração AI/CSB/0040/2016 – SES do município de Acopiara-Ce, Relatora: Tatiana Cirila Sampaio, Conselheira substituta; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto da Relatora. PADM/CSB/0071/2016: Interessada: CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração AI/CSB/0035/2016 – SAA E SES do município de São Gonçalo do Amarante-Ce, Relatora: Tatiana Cirila Sampaio, Conselheira substituta; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto da Relatora. Término: 11:40h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Hélio Winston Barreto Leitão
CONSELHEIRO DIRETOR
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira
DIRETORA EXECUTIVA
Andréa Guimarães C. dos Santos
ASSESSORA

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº129/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº7599920/2014, **RESOLVE designar CORNELI GOMES FURTADO JUNIOR**, Graduação em rede de computadores, especialista em engenharia teleinformática, mestrado e doutorado em engenharia teleinformática, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica da Grande Fortaleza - ETGF, localizado na Av. Porto Velho, 401, Bloco H, João XXIII, Fortaleza-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico em Rede de Computadores – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº130/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº7599237/2014, **RESOLVE designar CORNELI GOMES FURTADO JUNIOR**, Graduação em rede de computadores, especialista em engenharia teleinformática, mestrado e doutorado em engenharia teleinformática, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica da Grande Fortaleza - ETGF, localizado na Av. Porto Velho, 401, Bloco H, João XXIII,

Emissão: 18/10/2016

Identificador: 402

Relação de Pareceres: 0893/2016, 0915/2016, 0916/2016, 0946/2016, 0950/2016, 0951/2016, 0952/2016, 0953/2016, 0954/2016, 0955/2016, 0956/2016, 0957/2016, 0958/2016, 0959/2016, 0960/2016, 0963/2016, 0964/2016, 0965/2016, 0966/2016, 0967/2016, 0968/2016, 0969/2016, 0970/2016, 0971/2016, 0972/2016, 0973/2016, 0974/2016, 0975/2016, 0976/2016, 0978/2016, 0979/2016, 0980/2016, 0981/2016, 0982/2016, 0983/2016, 0984/2016, 0985/2016, 0986/2016, 0987/2016, 0988/2016, 0994/2016,

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0893/2016	6407043/2015	PAULO ROBERTO ESTEVES ARARIPE	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Mão Amiga de Deus, INEP 23193204, no município de Novo Oriente, para atuar com atendimento educacional especializado de forma complementar ao ensino regular, oferecendo atendimento especializado - AEE, sem interrupção, até 31.12.2018, e dá outras providências.
0915/2016	4943005/2016	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Giovanna Pinheiro Torres, em escola estrangeira.
0916/2016	5031166/2016	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maria Stella Vasconcelos Sales Valente, em escola estrangeira.
0946/2016	5786728/2016	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Liz de Castro e Sá, em escola estrangeira.
0950/2016	0662150/2016	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o Instituto de Formação Tecnológica - IFT, nesta capital, e reconhece o curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, até 31 de dezembro de 2018.
0951/2016	0279046/2016	JOSE BATISTA DE LIMA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico, nesta capital, até 31 de dezembro de 2019.
0952/2016	2921853/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Escola de Ensino Fundamental Sula Leite, INEP 23326646, no município de Mauriti, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0953/2016	5446870/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Escola de Ensino Médio Maria das Dores Cidrão Alexandrino, INEP 23245026, no município de Tauá, e reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0954/2016	2786350/2015	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC) - Unidade Sertão Central, em Quixeramobim, e reconhece o Curso Técnico em Panificação - Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, até 31 de dezembro de 2019.

Fortaleza-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº2206086/2015, **RESOLVE designar ELOY DE MACEDO SILVA**, graduado em engenharia mecânica, especialização em Planejamento educacional, mestre em engenharia e ciência de materiais e doutor em engenharia mecânica, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática LTDA – CEPEP, localizado na Rua Ana Nogueira Lima, 274, Centro - Horizonte-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0955/2016	0739524/2015	Aurila Freire	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), nesta capital, até 31 de dezembro de 2019.
0956/2016	5322888/2016	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza o Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) Donaninha Arruda, no município de Baturité, unidade integrante da rede estadual de ensino, a expedir, em caráter provisório, e conforme as orientações estabelecidas neste Parecer, o certificado de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio aos candidatos que obtiveram resultados satisfatórios no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - (ENCCEJA), realizado em 2008, sob a responsabilidade do município de Mulungu, que, à época, aderiu a esse exame.
0957/2016	4691405/2016	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Maria Auxiliadora Ferreira de Araújo, conforme os termos deste Parecer.
0958/2016	0045835/2016	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Paulo Wesley Feliz de Oliveira, conforme os termos deste Parecer.
0959/2016	4997641/2015	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Instituto de Educação Umariense Francisco Ferreira Borges, INEP 23252774, no município de Umari, reconhece o curso de ensino fundamental do 6º ao 9º ano, até 31.12.2018 e homologa o regimento escolar.
0960/2016	4492780/2016	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Mikael Edson Vasconcelos Amorim, conforme os termos deste Parecer.
0963/2016	5058986/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio J.A Júnior, anteriormente denominado de Colégio Alencarzinho, INEP 23389630, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2018, aprova a mudança de denominação e homologa o regimento escolar.
0964/2016	2517308/2015	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia o Instituto Ateneu, nesta capital, para ofertar a educação profissional técnico de nível médio, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2018.
0965/2016	5812532/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinto o Instituto Educacional Diego endonça, INEP 23080094, no município de Maracanaú.
0966/2016	5502886/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Trenzinho Feliz INEP 23078120, nesta capital, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0967/2016	5575611/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Primeiro Degrau, INEP 23243821, nesta capital, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0968/2016	1266517/2016	Luciana Lobo Miranda	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a descentralização do Colégio Vale do Itajaí, com sede na Rua Uruguai, nº183, Ponta Aguda, Blumenau-SC, a ofertar os cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade educação de jovens e adultos e a distância (EAD), como Polo em parceria com o Instituto de Desenvolvimento da Educação e Cultura Cristo Rei Ltda, na Rua José Alencar Ramos, nº385, sala 01, Bairro Luciano Cavalcante, nesta capital.
0969/2016	5184370/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Instituto Educacional Santa Teresinha, INEP 23206420, no município de Madalena, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0970/2016	1337651/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Colégio Praxis, INEP 23259698, nesta capital, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0971/2016	5171367/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Adélia Brasil Feijó, INEP 23186364, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0972/2016	6030910/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Espaço Criativo, INEP 23312610, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0973/2016	5503912/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Nazur Barreto Feitosa, INEP 23223324, no município de Crato, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0974/2016	5974737/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Meu Sonho Infantil, nesta capital, INEP 23074531, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0975/2016	7968839/2015	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Creche Proinfância Professora Maria Antonieta Santos, INEP 23246626, no município de Capistrano, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0976/2016	5060069/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Creche Escola Mundo da Fantasia, INEP 23536985, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0978/2016	5161051/2016	Luciana Lobo Miranda	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Dario Paulo Nanque, em escola estrangeira.
0979/2016	5159626/2016	Luciana Lobo Miranda	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Paulo Pereira Bassangue Junior, em escola estrangeira.
0980/2016	5172908/2016	Luciana Lobo Miranda	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Bubacar Alfa Bá, em escola estrangeira.
0981/2016	5477130/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Anderson Alves, INEP 23266465, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0982/2016	5604590/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Cônego Francisco Pereira, INEP 23070064, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0983/2016	5498986/2016	MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinta a Escola de Ensino Fundamental e Médio Prof. Mirian Porto Mota, CNPJ nº01.653.170/0056-01, INEP/Censo Escolar nº23083816, situada na Avenida XVIII, S/N, Conjunto Jereissati II, no município de Pacatuba, e autoriza a guarda do acervo escolar sob a responsabilidade da EEFM Des. Raimundo de Carvalho Lima, CNPJ nº07.954.514/0260-00, INEP/Censo Escolar nº23083654, situada na Avenida XV, Conjunto Jereissati II, no município de Pacatuba.
0984/2016	5117168/2016	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar do aluno Anderson Lopes Alves, conforme os termos deste Parecer.
0985/2016	6337676/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lita Stephany Gomes, em escola estrangeira.
0986/2016	5411694/2016	MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jardim de Fátima, INEP 23079312, no município de Itaitinga-Ce, autoriza a educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0987/2016	5238305/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Amigos do Saber, INEP 23236019, em Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0988/2016	6093910/2015	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Escola de Ensino Médio Miguel Cameiro da Cunha, INEP 23252545, no município de Tianguá, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0994/2016	5607386/2016	MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Aprova a mudança de denominação de 03 (três) instituições de ensino da rede municipal de Apuiarés, conforme Leis Municipais nº368, de 23 de junho de 2016; 321, de 10 de junho de 2014; e 327, de 10 de setembro de 2014, sancionadas e promulgadas pelo Prefeito de acordo com os termos deste Parecer.

Total de pareceres: 41

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA ADAGRI Nº675/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, na Lei Federal nº8.171, de 17/01/1991, que instituiu o Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, na Lei Estadual nº14.446, de 01/09/2009, bem como no artigo 17, inciso III, alínea "a", do Anexo I da Instrução Normativa nº44, de 02 de outubro de 2007, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e considerando o

disposto na Portaria ADAGRI nº408/2012, publicada no DOE de 03/07/2012; RESOLVE: Art.1º. A 2ª etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa no Estado do Ceará em 2016 será realizada no período de 01/11/2016 a 30/11/2016. Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art.3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E A EMPRESA AZEVEDO INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA/ME, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA



AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, Cep 60.834-220, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **AZEVEDO INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA/ME**, inscrita no CNPJ sob nº07.054.967/0001-03, neste ato representada por MARCOS HENRIQUES DE AZEVEDO, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade/RG nº2155709-91 SSP/CE e CPF nº545.241.643-91, residente e domiciliada à Rua Pedro de Oliveira Freire, S/N, bairro Castelo, São Benedito/CE; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Vicente Ribeiro, 301, bairro Centro, CEP 62.370-000, São Benedito/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art.57, caput, e inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº216/2016 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº4546200/2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** de contratação; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.234,80 (mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) para fazer frente ao período da prorrogação, com recursos provenientes das dotações orçamentárias 51200001.20.126.500.22305.15.33903900.1.00.00.0.20 e 21200011.20.126.500.22305.15.33903900.2.70.00.1.20; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº011/2015 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 19 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI - CONTRATANTE MARCOS HENRIQUES DE AZEVEDO - REPRESENTANTE DA EMPRESA AZEVEDO INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA/ME - CONTRATADA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E A EMPRESA STAYNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, Cep 60.834-220, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **STAYNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME**, neste ato representada por ADERBAL PINHEIRO BEZERRA, brasileiro, casado com separação total de bens, empresário, portador do documento de identidade/RG nº86817285 SSP/CE e CPF nº267.446.863-72, residente e domiciliado à Rua E, 359, Lote Cajazeiras II, Bairro Cajazeiras, CEP: 60.864-467, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: Travessa 14 de Abril, 127, bairro Centro, Baturité/CE inscrita no CNPJ sob nº07.379.020/0001-64; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art.57, caput, e inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº199/2016 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº4545948/2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** de contratação; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.668,00 (mil seiscentos e sessenta e oito reais) para fazer frente ao período da prorrogação, com recursos provenientes das dotações orçamentárias 51200001.20.126.500.22305.15.33903900.1.00.00.0.20 e 21200011.20.126.500.22305.15.33903900.2.70.00.1.20; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº014/2015 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 19 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI - CONTRATANTE ADERBAL PINHEIRO BEZERRA - REPRESENTANTE DA EMPRESA STAYNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME CONTRATADA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº318/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRANETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº300033.1-4, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 05 a 07 de outubro de 2016, com objetivo de visitar as obras em execução na Região do Cariri, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta um centavos), no total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$756,60 (setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), totalizando R\$1.019,46 (um mil e dezenove reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, art.11, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº319/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO JESSÉ PIMENTEL**, ocupante da função de Assistente de Administração, matrícula nº060006-7, lotado na Prefeitura de Quixeramobim - SAAE, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas (CE), no dia 10 de outubro de 2016, a fim participar de reunião com o Ministério Público para tratar do Consórcio Regional de Aterro Sanitário, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º, art.10 e art.16 classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº320/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor cedido **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula Nº300090.1-0, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas (CE) no dia 10 de outubro de 2016, a fim de participar de reunião com o Ministério Público para tratar do Consórcio Regional de Aterro Sanitário, concedendo-lhe meia diária, no valor de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo **ANDERSON TAVARES DE FREITAS**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300078.1-6, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati (CE), no dia 13 de outubro de 2016, participar da Oficina do Plano de Mobilidade - Contrato 027/2016, concedendo-lhe meia diária, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total R\$32,43 (trinta e dois reais e quarenta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; §1º do art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº322/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo **ANDERSON TAVARES DE FREITAS**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300078.1-6, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), no dia 14 de outubro de 2016, participar da Oficina do Plano de Mobilidade - Contrato 027/2016, concedendo-lhe meia diária, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), com acréscimo de 20% no valor de R\$6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; §1º do art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº324/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo **RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300025.1-2, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Umirim (CE), no dia 20 de outubro de 2016, para realizar visita técnica à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Umirim, Caxitoré e Oiticica Termo de Cooperação 016/2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I e de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº325/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora efetiva **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula Nº300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), no período de 25 a 27 de outubro de 2016, para participar de reunião com industriais sobre o Plano de Negócios do Condomínio Verde e reunião com o Ministério Público e o Consórcio COMDERES para acompanhamento do Termo de Ajustamento de Conduta, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) com acréscimo de 20% de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; §1º do art.5º e art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº326/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador – DNS-2, matrícula nº300090.1-0, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), no período de 25 a 27 de outubro de 2016, para participar de reunião com industriais sobre o Plano de Negócios do Condomínio Verde e reunião com o Ministério Público e o Consórcio COMDERES para acompanhamento do Termo de Ajustamento de Conduta, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor de 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$192,75

(cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), com acréscimo de 20% de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; §1º do art.5º e art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº327/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor cedido **JOSÉ EDÍLSON GARCIA**, ocupante da função de Motorista, matrícula Nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Apuiarés, São Gonçalo do Amarante e General Sampaio (CE), nos dias 10 e 11 de outubro de 2016, a fim de conduzir o colaborador Regys Cavalcante Gifoni, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº328/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor cedido **JOSÉ EDÍLSON GARCIA**, ocupante da função de Motorista, matrícula Nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itaitira, Monsenhor Tabosa e Nova Russas (CE), nos dias 13 e 14 de outubro de 2016, a fim de conduzir o colaborador Regys Cavalcante Gifoni, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº333/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto das Cidades, matrícula nº300033.1-4, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 19 e 20 de outubro de 2016, a fim de visitar as obras executadas pela Secretaria das Cidades na região do Cariri, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$26,29 (vinte e seis reais e vinte e nove centavos), no total R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$682,80 (seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), totalizando R\$840,52 (oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1375/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.209, inciso II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, AUTORIZA a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da portaria 1039/2016-DOE, a **abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar** objetivando apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº4671951/2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1412/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo, peça que instrui o Processo Administrativo cadastrado no viproce sob o Nº2848692/2016 e Nº2848765/2016 ambos de 28 de abril de 2016, e, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no D.O.E, do dia 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar a **mudança de endereço e alteração do nome fantasia** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AGILIZA LTDA - ME** - NOME DE FANTASIA - AUTO ESCOLA APROVA, CNPJ Nº23.256.572/0001-31 - MATRIZ, CLASSIFICAÇÃO “AB” (Teórico Técnico e de Prática de Direção), com uma sala de aula, situado à Rua Eduardo Sá, Nº48 - Loja “B”, Bairro – Centro no município de Eusébio/CE, CEP.: 61.760-000. Registro Nº36/2016, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$247,51 (Duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº31 E 32/2016

PROCESSO NÚMERO 4080929/2016

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Kit Elisa**, para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: As Atas de Registro de Preços terão validades de 12 (doze) meses, contados a partir das datas das suas assinaturas. DATAS DAS ASSINATURAS: 21/09/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160059, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006 e na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº31/2016 **DF TECNO-CIENTÍFICA LTDA ME** (CNPJ: 10.476.350/0001-82) - item 01, com o valor unitário de R\$1.689,00 e quantidade de 130 unidades; ATA DE Nº32/2016 **LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA EPP** (CNPJ: 57.429.045/0001-01) - item 02, com o valor unitário de R\$1.970,00 e quantidade de 130 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece; Frank Falcão da Frota, Diretor da Empresa DF Tecno-Científica Ltda ME e Celso Eduardo Guidete, Representante Legal da Empresa Labor Soluções em Engenharia Ltda EPP. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2016
PROCESSO NÚMERO 4058354/2016

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Tubos Defoto 500mm**, para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades

da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160068, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006 e na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA** (CNPJ: 67.731.091/0001-06) - item 01, com o valor unitário de R\$402,90 e quantidade de 5.580 metros. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e Luis José de Menezes e Souza, Representante Legal da Empresa Corr Plastik Industrial Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 90/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: ECT – EMPRESA PÚBLICA - DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ. OBJETO: **prestação pela ECT de serviços e venda de produtos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso II c/c o §1º, e art.23, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93 - Processo nº0786.000330/2016-64 - Contrato nº90/2016-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$13.880,16 (treze mil, oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos) pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Alessandro Paz Sampaio, Gerente de Vendas DR/CE; João Claudemir Vasconcelos, Subgerente de Vendas, pela ECT.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS

PORTARIA Nº160/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Condutor, matrícula nº10277, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 16.10.2016 a 20.10.2016, com a finalidade de participar da operação assistida do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$367,98 (trezentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.s. 2º, 5º e seu §1º, art.s. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº161/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação assistida do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2016-DPR DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Ailton Miguel da Cunha	Assistente Operacional	10180	V	16.10.2016 a 19.11.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	34,5	61,33	2.539,07	69,57	2.608,64
Cláudio Moreira Sá	Assistente Operacional	10271	V	16.10.2016 a 19.11.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	34,5	61,33	2.539,07	69,57	2.608,64
Francisco Adriano Moraes Aurélio de Menezes	Assistente Conductor	10299	V	16.10.2016 a 19.11.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	34,5	61,33	2.539,07	69,57	2.608,64

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2016

PROCESSO Nº6695637/2016. OBJETO: **Contratação do Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de 01 (uma) plataforma elevatória**, da Universidade Regional do Cariri - URCA. JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário – PRODUN, vem abrir processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação do Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de 01 (uma) plataforma elevatória, da Universidade Regional do Cariri - URCA. A razão da contratação deve-se ao fato da necessidade desta Universidade em manter e conservar o funcionamento do elevador aqui existente com vistas a facilitar o acesso de estudantes e do público em geral que tenham alguma dificuldade motora, agindo, assim, com a acessibilidade das pessoas. Estabelece o art.37, inciso XXI, da Carta magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização do certame licitatório. A legislação de licitação e contratos administrativos – Lei nº8.666/93 e suas alterações – que regulamentou o art.37, inciso XXI da nossa carta maior, estabelece, em seu art.25, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Observa-se que o “caput” do art.25, tem a inteligência de determinar que é inexigível a licitação, ou seja, proíbe a realização de qualquer modalidade de licitação quando caracteriza a inviabilidade de competição. Diferentemente dos casos de dispensa de licitação, que facultam ao administrador a realização ou não do certame. Tanto é que a doutrina e a jurisprudência existentes apontam em único sentido, qual seja, comprovada a inviabilidade de competição, o administrador deverá (e não poderá) declarar a inexigibilidade de licitação. Verifica-se a previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitido à contratação direta, logo, entende-se ser adequado inexigir à licitação. Trata-se portanto de Inexigibilidade, pois a ELEVADORES UNIÃO LTDA EPP é única autorizada a revender equipamentos marca Daiken Elevadores e têm a exclusividade para realizar as manutenções (preventiva e corretiva) destes equipamentos no Estado do Ceará, restando configurada a inviabilidade de competição. VALOR: R\$8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903900.1.00.00.0.30. 31200003.12.122.500.22147.01.33903900.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **ELEVADORES UNIÃO LTDA EPP**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Reitor da Universidade Regional do Cariri – URCA, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão, relativo ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do Art.25 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, DECLARA Inexigível o referido processo, objetivando a contratação do Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de 01 (uma) plataforma elevatória, cujo valor global importa em R\$8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais). Os recursos necessários à contratação são provenientes do Custeio e Finalístico Manutenção. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº002/2016, fundamentada no art.25, caput da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, declarada pelo Reitor da Universidade Regional do Cariri - URCA, no processo nº6695637/2016, para a contratação do Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de 01 (uma) plataforma elevatória, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carmen Lucia Andrade Alencar Coelho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1892/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº1436484/2014, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº1030/2013- CONSU, de 02/12/2013, DOE 07/02/2014, revogada pela Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 11/01/2013, a docente **MARIA LENÚCIA DE MOURA**, matrícula nº006960.1-3, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência D para a referência E, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1838/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3445173/2015 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **REGINA CLÁUDIA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência I, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006830.1-9, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 08/06/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1841/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2360115/2015 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **JOSÉ MARIA BRABO ALVES**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência I, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº017008.1-2, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 23/04/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1975/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3532545/2014 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **SÍLVIO CÉSAR GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência F, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006813.1-8, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base,



com vigência a partir de 29/05/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2075/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2291164/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 23/03/2015, a docente **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SCHRAMM**, matrícula nº006438.1-5, lotada no Centro de Educação – CED, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência K para a referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2079/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº0118201/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 10/12/2014, o docente **VICENTE DE OLIVEIRA SOUSA NETO**, matrícula nº006790.1-1, lotado no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns – CECITEC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência I para a referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2082/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3444789/2015 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **ANA MARIA PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência I, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006643.1-6, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 08/06/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2089/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº1933693/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 25/11/2014, a docente **ZILDA MARIA MENEZES LIMA**, matrícula nº006237.1-7, lotada no Centro de Humanidades – CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em História, da referência K para a referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2104/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3513810/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 27/07/2011, a docente **ZILVANIR FERNANDES DE QUEIROZ**, matrícula nº006867.1-9, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência I para a referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2221/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº0928874/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 20/11/2013, a docente **LÁZARA SILVEIRA CASTRILLO**, matrícula nº006869.1-3, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Física, da referência J para a referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2224/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº4702838/2015 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **PAULIANE TARGINO DA SILVA BRUNO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006919.1-7, após obtenção do Título de Mestre, de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 31/07/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2226/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3326670/2015 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **RODRIGO DE ALBUQUERQUE MARQUES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006925.1-4, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 02/06/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2575/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2720537/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE

ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/12/2012, a docente **ELOISA MAIA VIDAL**, matrícula nº001143.1-6, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Física, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2577/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº0610335/2015, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **JOSÉ ERNANDI MENDES**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência M, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006191.1-6, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 30/01/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2703/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº3686030/2015, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **MARIA GLAUCÍRIA MOTA BRASIL**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, Referência N, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006609.1-4, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 18/06/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2712/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº1616733/2014 – VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/12/2012, a docente **CARLA SORAYA COSTA MAIA**, matrícula nº006513.1-1, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2999/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº5422510/2015 – VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 25/03/2015, a docente **CONSUELO HELENA AIRES DE FREITAS**, matrícula nº006654.1-X, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação

em Enfermagem, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3003/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº4609137/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 26/07/2015, a docente **PAULA MATIAS SOARES**, matrícula nº006908.1-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Educação Física, da referência J para a referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3005/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº1027935/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/04/2012, o docente **GUSTAVO ADOLFO D'ALMEIDA LOBO**, matrícula nº006939.1-X, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em História, da referência D para a referência E, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº061/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº5862677/2015 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **EDMILSON ALVES MAIA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência E, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006932.1-9, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 18/09/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº205/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº5904523/2015, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **ALEXANDRE GONÇALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência K, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006636.1-1, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 21/09/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº376/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº4940191/2014 - VIPROC, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 17/07/2014, o docente **ALBERTO DIAS GADANHA**, matrícula nº000097.1-7, lotado no Centro de Humanidades – CH, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de março de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº378/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº0011566/2016 – VIPROC, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 04/01/2016, o docente **SANDER CRUZ CASTELO**, matrícula nº006954.1-6, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em História, da referência D, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de março de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº380/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº7546438/2015 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **TANIA MARIA RODRIGUES LOPES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006991.1-X, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 30/11/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº381/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº5308394/2015, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **MÔNICA FARIAS ABU-EL HAJ**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência M, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006586.1-8, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 25/08/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0382/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº8022173/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 17/11/2015 o docente **FRANCISCO FURTADO TAVARES LINS**, matrícula nº006882.1-5,

lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência K para a referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de abril de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº383/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº3681926/2015, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **JOSÉ OLIVENOR SOUZA CHAVES**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, Referência N, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006442.1-8, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 18/06/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº384/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº0414865/2016 – VIPROC, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 22/01/2016, o docente **ADRIANO CÉSAR CARNEIRO LOUREIRO**, matrícula nº006841.1-2, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Educação Física, da referência G, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0390/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº7129004/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 23/11/2012, a docente **LIA PINHEIRO BARBOSA**, matrícula nº006823.1-4, lotada na Faculdade de Educação de Crateús – FAEC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência F para a referência G, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0392/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº5950258/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/07/2010, a docente **ANA VIRGÍNIA DE MELO FIALHO**, matrícula nº006750.1-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem, da referência I para a referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº0394/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº4009660/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/10/2012, o docente **VALDRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº006956.1-0, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência D para a referência E, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº398/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº0166942/2016 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **FRANCISCO SÉRGIO DE ALMEIDA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência G, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, matrícula nº006455.1-6, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 12/01/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº546/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº0537029/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 28/01/2016, o docente **FRANCISCO CÉLIO FEITOSA DE FRANÇA**, matrícula nº006943.1-2, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência D, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0548/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº5677756/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/03/2013, a docente **GEANDRA CLÁUDIA SILVA SANTOS**, matrícula nº006427.1-1, lotada no Centro de Educação, Ciência e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência I para a referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº838/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº4568619/2015, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE

MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido à servidora **RUTH MARIA DE PAULA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência L, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, matrícula nº006252.1-3, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 27/07/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº840/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº0662559/2016, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **HERALDO SIMÕES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência J, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, matrícula nº006863.1-X, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 02/02/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0844/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº0026423/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/01/2016 o docente **LANGUISNER GOMES**, matrícula nº006764.1-1, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, da referência K para a referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de maio de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº856/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12779071-3 - SPU/VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 16/03/2013 o docente **FRANCISCO ERNANI ALVES MAGALHÃES**, matrícula nº006664.1-6, lotado no Centro de Educação, Ciência e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência I para a referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1055/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3447900/2016 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência I, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, matrícula nº006971.1-7, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base,



com vigência a partir de 24/05/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1463/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5827467/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERMANA COSTA PAIXAO** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006668.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 14/10/2016 a 15/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1465/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5827238/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LAURA HELENA PINTO DE CASTRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 14/10/2016 a 15/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1467/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5826550/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CHARLES IELPO MOURAO** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300268.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 14/10/2016 a 15/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1470/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5826320/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FABIANN LUCENA DA PONTE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 14/10/2016 a 15/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta

e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1473/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5826770/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o professor **FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA**, matrícula-480736.1-1, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 14/10/2016 a 15/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1489/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5938226/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MENDES MAIA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº017014.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 14/10/2016 a 15/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1517/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6047503/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300332.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 14/10/2016 a 15/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1521/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6048470/2016/SPU,



RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LYDIA DAYANNE MAIA PANTOJA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300337.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 14/10/2016 a 15/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1524/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6047295/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDREA PEREIRA SILVEIRA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006751.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 14/10/2016 a 15/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1555/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6079871/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IANY BESSA SILVA MENEZES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 14/10/2016 a 15/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1556/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6080047/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KASSIA MOTA DE SOUSA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300189.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 14/10/2016 a 15/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1557/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6079685/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EDITE COLARES OLIVEIRA MARQUES** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006593.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 14/10/2016 a 15/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1586/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6178411/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO VITOR OLIVEIRA DE ALENCAR** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300421.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 14/10/2016 a 15/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1589/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6178195/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RAFAEL BRITO GOMES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 14/10/2016 a 15/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1590/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6178055/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAMILA DUTRA DOS SANTOS** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300180.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 14/10/2016 a 15/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº1639/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6381454/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS** exercente da função AGENTE DE ADMINISTRACAO, 26, matrícula nº008063.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 14/10/2016 a 15/10/2016, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1640/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6382060/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 14/10/2016 a 15/10/2016, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1659/2016 - O VICE-REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº6338214/2016 - VIPROC de 26/09/2016 RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, a partir de 26/09/2016, o docente **FRANCISCO SALES ÁVILA CAVALCANTE**, matrícula nº06393.1-1, Professor Adjunto Ref. L, da função de Coordenador de Curso de Graduação de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, nomeado através da Portaria nº1578/2015 de 16/06/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/06/2015. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

*** **

PORTARIA Nº1707/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6253782/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RAIMUNDO BENEDITO DO NASCIMENTO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 14/10/2016 a 15/10/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil pelo curso de Matemática., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$368,54 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$634,04 (seiscentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de

servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1765/2016 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº6170984/2016 - VIPROC de 19/09/2016, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 30/09/2016, a docente **VANIA MARILANDE CECCATTO**, matrícula nº06560.1-1 da Portaria nº1581/2015, de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 25/06/2015, como Vice-Coordenadora do Curso de Graduação de Ciências Biológicas do Centro de Ciências da Saúde - CCS. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1766/2016 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº6575305/2016 - VIPROC de 04/10/2016, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 30/09/2016, o docente **RUY DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR**, matrícula nº06556.1-9 da Portaria nº248/2014, de 10/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 19/02/2014, como Coordenador do Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia do Centro de Humanidades - CH. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

EDITAL Nº14/2016 - FUNECE, 25 DE ABRIL DE 2016
XIX SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE
DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **torna pública a realização da XIX Seleção Pública** para Professor Visitante da FUNECE, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Seleção Pública de que trata este Edital será regido pela legislação pertinente pelos instrumentos legais, abaixo indicados:
 - a) Emenda Constitucional no 42, promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 02 de setembro de 1999;
 - b) Lei Complementar no 14, sancionada pelo Governador do Estado do Ceará em 15 de setembro de 1999;
 - c) Resolução no 1031-CONSUECE, de 02 de dezembro de 2013, que regulamenta a Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE.
- 1.2. A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada e executada pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, cujos membros são nomeados pelo Presidente da FUNECE, por meio da Portaria nº2222/2014, publicada no D.O.E de 03/10/2014.
- 1.3. As provas serão aplicadas em Fortaleza/CE em data, local e horário a serem divulgados na página eletrônica da CEV/UECE (www.uece.br/cev).
- 1.4. A presente Seleção Pública selecionará candidatos por Unidade de Ensino/Programas de Pós Graduação e por Setor de Estudos que constam do Anexo I, deste Edital.
- 1.5. Os conteúdos dos Anexos I e II, que são partes integrantes deste Edital, estão descritos a seguir:

Anexo I - Unidades de Ensino/Programas de Pós Graduação da UECE e respectivos Setores de Estudos/Áreas com códigos, vagas e regime de trabalho a eles vinculados.

Anexo II - Quadros de pontuação para a prova de títulos da XIX Seleção Pública para Professor Visitante, observando-se os aspectos seguintes: Formação Acadêmica (Quadro I), Produção Científica, Tecnológica e Artística (Quadro II), Formação de Recursos Humanos (Quadro III), Atuação Profissional após a conclusão da graduação (Quadro IV).

2. DA SELEÇÃO PÚBLICA

- 2.1. A Seleção Pública de que trata este Edital se destina a selecionar Professor Visitante para a FUNECE, para atender os interesses da pesquisa, da inovação e do ensino de pós-graduação stricto sensu, podendo ministrar disciplinas na graduação e executar atividades de extensão.
- 2.2. O Professor Visitante deverá ser professor e pesquisador de notória capacidade técnica ou científica, de nacionalidade brasileira, naturalizado ou estrangeiro e possuidor do título de Doutor.
- 2.3. A Seleção regulamentada por este Edital compreenderá as seguintes etapas:
 - 1ª Etapa: Prova de Títulos;
 - 2ª Etapa: Plano de Trabalho com defesa pública.
- 2.4. Por setor de Estudo deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas que apresentem afinidade e objetivos científicos e pedagógicos comuns ou, excepcionalmente, uma única disciplina da mesma Unidade de Ensino.
- 2.5. Dada a especificidade da função, a atuação do Professor Visitante não se vinculará aos setores de estudos ou a campos específicos do conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses das Coordenações envolvidas e as preocupações científico-culturais de seus professores.
- 2.6. Não será reservada vagas para pessoas com deficiência em virtude da oferta de apenas uma vaga para cada Setor de Estudos/Área constante deste Edital.

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Para contratação do candidato aprovado e classificado nesta Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE são exigidos, somente por ocasião da contratação, os seguintes requisitos:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro com situação regular no país;
 - b) Se brasileiro, estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última, somente para pessoas do gênero masculino);
 - c) Ser portador de diploma de graduação obtido em curso reconhecido, expedido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada ou por Instituição Estrangeira;
 - d) Ter a qualificação profissional exigida para o Setor de Estudos/Área de opção do candidato;
 - e) Exercício comprovado do Magistério Superior por, pelo menos, 5 (cinco) anos;
 - f) Satisfazer outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação;
 - g) Ter cumprido as disposições da Resolução no 1031-CONSU/UECE, de 02 de dezembro de 2013, que regulamenta a Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam a Seleção Pública e das instruções baixadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, das quais não poderá o candidato alegar desconhecimento, discordância ou inconformação.
- 4.2. As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data (inclusive) de circulação do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) que publicar este Edital, permanecendo abertas por um período de 10 (dez) dias úteis.
- 4.3. As inscrições de todos os candidatos serão recebidas presencialmente na Secretaria da CCCD na sede da CEV/UECE, situada à Av. Dr. Silas Munguba 1700, Campus do Itaperi, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, excetuando-se sábados, domingos e feriados.
- 4.4. Será permitida a inscrição por procuração mediante a entrega do respectivo mandado, da qual conste a Unidade de Ensino/Programas de Pós Graduação e o Setor de Estudos/Área de opção do candidato, acompanhado dos documentos indicados no subitem 4.11 deste Edital e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.
- 4.5. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões.
- 4.6. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-símile (fax), via Internet e/ou extemporânea ou ainda se o comprovante de pagamento da taxa de inscrição apresentado não puder ser confirmado pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD.
- 4.7. Após a entrega da documentação para inscrição na secretaria da Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, na sede da CEV/UECE não será permitida alteração de quaisquer indicações contidas nos campos da Ficha de Requerimento de Inscrição.

- 4.8. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências do Edital.
- 4.9. A taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta) reais, será paga por intermédio de documento para o pagamento da taxa de inscrição gerado no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev) durante o período de inscrição. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a devolução da taxa de inscrição.
- 4.10. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, ressalvados os casos de:
 - a) Servidor Público Estadual, nos termos da Lei Estadual No 11.551, de 18 de maio de 1989, comprovada a sua situação mediante declaração original do órgão de origem e cópia simples do contracheque, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção, não sendo beneficiárias desta isenção pessoas contratadas por órgão do Estado do Ceará por tempo determinado;
 - b) Doadores de sangue que tenham, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará - HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do último dia do período de isenção.
 - c) Demais situações amparadas por Lei.
- 4.11. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
 - a) Ficha de requerimento de inscrição preenchida sem emendas ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino/Programas de Pós Graduação e do Setor de Estudos/Área de sua opção;
 - b) Uma fotografia de tamanho 3x4, recente e de frente;
 - c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou do documento de isenção;
 - d) Cópia autenticada do documento de identificação de brasileiro nato ou naturalizado ou cópia de passaporte, se estrangeiro e com visto dentro do prazo de exercício da atividade;
 - e) Cópia autenticada do título de eleitor, se brasileiro;
 - f) Cópia autenticada do documento de quitação com o serviço militar, se brasileiro do gênero masculino;
 - g) Cópia autenticada do diploma de graduação;
 - h) Cópia autenticada do diploma de Doutor e de documento que comprove que o título foi devidamente revalidado por IES brasileira, em caso de doutorado realizado no exterior;
 - i) 3 (três) volumes do curriculum vitae com a produção acadêmica, técnica e científica dos últimos 5 (cinco) anos, sendo que, em um dos volumes, deverá conter as cópias autenticadas em cartório;
 - j) Plano de trabalho a desenvolver durante sua função na FUNECE.
- 4.11.1. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer em apenas um dos Setores de Estudo/Área da Seleção.
- 4.12. Os requerimentos de inscrição serão analisados pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida sem a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do prazo estabelecido para as inscrições no Edital.
- 4.13. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD divulgará no site www.uece.br/cev, no prazo máximo de até 8 (oito) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o término do período de inscrição, a relação dos candidatos com requerimentos de inscrição deferidos e dos indeferidos.
- 4.14. Concluída a fase de análise dos requerimentos de inscrição, a Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD designará, ouvida a Unidade de Ensino/Programa de Pós Graduação interessada, se necessário, a Banca Examinadora para cada Setor de Estudos/Área, que será constituída de 3 (três) professores com titulação de Doutor, docentes do ensino superior com formação acadêmica na área de conhecimento exigida para o Setor de Estudos/Área, admitindo-se que no máximo 01 (um) membro tenha formação em área afim ou correlata.
 - 4.14.1. Será indicado, ainda, um professor com a mesma titulação referida no subitem 4.14, para integrar a Banca Examinadora como suplente, podendo assumir suas funções no caso de impedimento de um dos membros titulares em qualquer etapa da Seleção.
- 4.15. Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos/Área, nenhum dos integrantes da Banca Examinadora designada para este Setor de Estudos/Área poderá:
 - a) Ser cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro(a) ou ex-companheiro(a);
 - b) Ter o grau de parentesco consanguíneo ou de afinidade até 3º grau, a seguir listado: pai, mãe, filho(a), sogro(a), padasto ou madrastra do candidato ou de seu respectivo cônjuge ou companheiro, enteado(a), genro ou nora, avô ou avó, neto(a), irmão (ã), pais dos sogros (avô/avó do cônjuge ou companheiro), filhos do enteado,



- cunhado(a), bisavô e bisavó, bisneto(a), tio(a), sobrinho(a), avós dos sogros, bisnetos do cônjuge ou companheiro;
- c) Ser ou ter sido sócio em atividade profissional, devidamente constituída e registrada em órgãos competentes;
- d) Ser ou ter sido orientador ou coorientador acadêmico em nível igual ou superior ao de Especialização;
- e) Estar colaborando ou ter colaborado em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou em outros trabalhos de pesquisa, inclusive coautorias de quaisquer trabalhos de cunho acadêmico, nos quais o candidato, já graduado, tenha participado;
- f) Encontrar-se em outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

4.16. Cada membro da Comissão Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no item 4.15.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

- 5.1. A Prova de Títulos tem caráter classificatório e eliminatório e será constituída da análise do currículo padronizado, no qual a Banca Examinadora apreciará e pontuará, para cada um dos candidatos, os documentos comprobatórios apresentados.
- 5.2. Cada examinador avaliará os Títulos e as atividades relacionados e devidamente comprovados no currículo do candidato, conforme a discriminação, pontuação e limites constantes do Anexo II deste Edital.
- 5.3. Serão considerados os comprovantes de Títulos apresentados pelo candidato que estejam relacionados com a área de conhecimento do Setor de Estudos e áreas afins ou correlatas e que:
- a) Tenham sido obtidos em Cursos de Graduação reconhecidos, expedidos por Instituições de Ensino Superior Nacionais, credenciadas, ou expedidos por Instituições Estrangeiras.
- b) Tenham sido obtidos em Cursos de Mestrado ou Doutorado de Instituições de Ensino Superior Nacionais, devidamente avaliados e recomendados pela CAPES, ou expedidos por Instituições Estrangeiras, desde que revalidados nos termos da legislação vigente.
- c) No caso de Títulos de Livre Docência, tenham sido outorgados por Instituições de Ensino Superior Nacionais, credenciadas.
- d) Tenham sido obtidos em Cursos de Especialização ou em Programas de Residência, de acordo com a legislação vigente.
- 5.4. Será também considerada, para a nota da Prova de Títulos, a pontuação correspondente às atividades relacionadas com a área de conhecimento do Setor de Estudos e áreas afins ou correlatas, desenvolvidas e comprovadas pelo candidato referente aos seguintes aspectos:
- a) Formação Acadêmica, abrangendo Cursos de Graduação, Especialização, Residência, Mestrado, Título de Livre Docência, observado em cada caso, a legislação do Ensino Superior pertinente;
- b) Produção Científica, Tecnológica e Artística, incluindo trabalhos de natureza científica (autoria ou coautoria), publicados em periódicos nacionais e internacionais; trabalhos ou resumos apresentados e conferências e palestras proferidas em congressos, simpósios e seminários desde que constem dos respectivos anais; artigos de divulgação científica, tecnológica e artística publicados em jornais; boletins técnicos; desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patentes (produtos, processos e marcas); relatórios técnicos ou de pesquisas; livros e capítulos de livros publicados ou traduzidos; manuais didáticos; filmes, vídeos ou audiovisuais científicos ou artísticos; composições musicais, criações de artes plásticas; direção de peças teatrais; participação ou promoções de exposições artísticas e premiações por trabalhos de natureza acadêmica, artística ou cultural, dentre outros;
- c) Formação de Recursos Humanos, compreendendo orientação de dissertações e teses aprovadas como orientador ou coorientador; orientação de monografias de graduação e de especialização; orientação de alunos de iniciação científica, iniciação à docência, iniciação artística e de extensão, orientação de alunos do Programa de Educação Tutorial/PET; participação em Bancas Examinadoras de teses, dissertações, monografias de graduação e de especialização e Comissões Examinadoras de Concursos Públicos, dentre outros;
- d) Atuação Profissional após a conclusão da graduação, compreendendo aprovação em concurso público, em seleção pública ou em residência; experiência no ensino médio e no magistério superior incluindo: ministração de aula, administração e coordenação acadêmicas; consultorias ou assessorias técnicas ou científicas prestadas e exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação não acadêmicas, dentre outros.
- 5.5. A titulação mínima exigida para inscrição na Seleção não será pontuada.
- 5.6. Somente será considerada a produção científica, técnica, literária, filosófica ou artística dos últimos 5 (cinco) anos da produção do candidato.

- 5.7. Com relação à Produção Científica, Tecnológica e Artística (Quadro II) e à Atuação Profissional após a Conclusão da Graduação (Quadro IV) poderão ser considerados Títulos e atividades que não estejam incluídos nestes 2 (dois) Quadros do Currículo Padronizado do Anexo II deste Edital. Neste caso serão adotados os seguintes procedimentos:
- a) O candidato, em documento a ser anexado ao Currículo,

- (i) relaciona os títulos e atividades “extras” e justifica sua pertinência com algum dos quadros do referido Currículo;
- (ii) insere a descrição do título ou atividade no final do quadro no qual tem pertinência escrevendo a palavra “EXTRA” na primeira coluna do quadro no campo referente a subitem deixando em branco o campo referente à pontuação.

- b) Somente serão considerados os títulos ou atividades “extras” que forem aceitas por unanimidade pela Banca Examinadora;
- c) As pontuações dos títulos ou atividades “extras” deverão ser atribuídas pela Banca Examinadora com razoabilidade em relação às demais pontuações que constam do quadro no qual foram inseridos;
- d) O somatório da pontuação dos títulos ou atividades “extras” por quadro, não poderá ultrapassar o limite de 10% (dez por cento) do valor máximo do quadro no qual os títulos ou atividades foram inseridos.
- 5.8. A nota da Prova de Títulos (NPT) de cada candidato corresponderá ao quociente da divisão por 10 (dez) da média aritmética simples das somas das pontuações atribuídas pelos 3 (três) integrantes da Banca Examinadora, arredondada para uma casa decimal.

6. DO PLANO DE TRABALHO E SUA DEFESA

- 6.1. O Plano de Trabalho deverá apresentar as intenções do candidato quanto ao desenvolvimento de suas atividades de ensino na pós-graduação, de pesquisa, orientação, podendo, também, apresentar propostas de ensino para cursos de graduação e para extensão.
- 6.2. Para a análise do Plano de Trabalho proposto pelo candidato serão levados em consideração:
- I – relevância e inserção no Setor de Estudos ao qual concorre o candidato (até 4,0 pontos);
- II – qualidade e exequibilidade (até 3,0 pontos);
- III – interface entre as atividades de pesquisa e de ensino (até 3,0 pontos).
- 6.2.1. O candidato deverá indicar no Plano de Trabalho a carga horária semanal que intenciona dedicar a cada uma das atividades propostas.
- 6.3. A defesa do Plano de Trabalho será realizada pelo candidato em sessão pública e constará de apresentação, com duração de no máximo 30 minutos, seguida de arguição do candidato pela Banca Examinadora. Cada Examinador disporá de até 10 minutos para arguição e o candidato terá até 30 minutos para responder a todas as questões levantadas pela Banca Examinadora.
- 6.4. Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à sua apresentação, não tendo a FUNECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à exposição do candidato.
- 6.5. Não será permitido ao candidato assistir a defesa do Plano de Trabalho de qualquer um dos seus concorrentes.
- 6.6. Após a defesa, cada examinador atribuirá sua nota ao Plano de Trabalho, usando uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal e observando a pontuação discriminada no item 6.2.
- 6.7. A nota final do Plano de Trabalho (NFPT) corresponderá à média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A Nota Final (NF) de cada candidato, para efeito da classificação final da Seleção, resultará da média aritmética ponderada das notas por ele obtidas nas Provas a que se submeteu, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova de Títulos e peso 1 (um) ao Plano de Trabalho com defesa, arredonda para duas casas decimais.
- 7.2. A classificação dos candidatos no processo seletivo será divulgada por Centro ou Faculdade/Programa de Pós-Graduação e por seu respectivo Setor de Estudo/Área, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da Nota Final (NF) obtida por eles.
- 7.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente, ao candidato que:
- a) Obtiver maior nota na Prova de Títulos;
- b) Obtiver maior nota no Plano de Trabalho com defesa;
- c) Tiver maior idade.
- 7.3.1. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em reunião pública, na sede da CCCD localizada na CEV/UECE, em data e horário a serem divulgados no site www.uece.br/cev, com registro do resultado em ata.
- 7.4. Ficarão desclassificados e consequentemente eliminados da Seleção Pública os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) em qualquer uma das fases do processo seletivo.

- 7.5. Os resultados da seleção serão divulgados no site da CEV/UECE (www.uece.br/cev).
- 7.6. Encerrados os trabalhos, a CCCD encaminhará o relatório contendo os resultados do processo seletivo ao Presidente da FUNECE, para a devida homologação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. As médias aritméticas mencionadas neste Edital serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:
- Soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos;
 - Do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive);
 - A nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais, obtido conforme estabelecido na alínea b deste item.
- 8.2. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, por estrita arguição de nulidade da Seleção Pública, contra decisão da Banca Examinadora ou infringência a norma estabelecida neste Edital, em qualquer das fases do processo seletivo.
- 8.2.1. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, como última instância recursal, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data da divulgação da decisão recorrida.
- 8.2.2. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, na Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi, Fortaleza-CE.
- 8.3. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos entregues pelo candidato até a homologação do resultado final da Seleção, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada em até 30 (trinta) dias após a data da homologação do resultado final.
- 8.4. O Edital em seu inteiro teor e a ficha de inscrição serão disponibilizados no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev).
- 8.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital que disciplina a Seleção Pública ou nas instruções baixadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado no processo seletivo.
- 8.6. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato o direito de contratado pela FUNECE, mas, apenas, a expectativa do direito de ser admitido, seguindo rigorosamente a ordem de classificação,

ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.

- 8.7. A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) do resultado da Seleção homologado pelo Conselho Diretor da FUNECE substitui declarações e certidões relativas à classificação, médias ou notas obtidas pelo candidato na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 8.8. O vínculo do Professor Visitante obedecerá ao regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 8.9. O regime de trabalho de Professor Visitante será de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com remuneração mensal, em janeiro de 2015, de R\$5.960,06 (cinco mil novecentos sessenta reais e seis centavos).
- 8.10. A lotação dos candidatos contratados será feita por Centro ou Faculdade/Programa de Pós Graduação, de acordo com o Setor de Estudos de opção do candidato.
- 8.11. O candidato convocado para contratação que não aceitar, não comparecer, ou tiver impedimento de ser admitido para o Setor de Estudos de sua opção, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudo/Área.
- 8.12. As normas e disposições estabelecidas neste Edital e as datas referentes à Seleção poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Comunicado a ser baixado pela CCCD/UECE e divulgado no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev).
- 8.13. Havendo candidato aprovado em Processo Seletivo anterior para Professor Visitante, dentro do prazo de validade, para um mesmo Setor de Estudos/Área e Unidade de Ensino constante deste Edital, este terá prioridade na contratação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudo/Área e Unidade de Ensino que conste na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 8.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida, quando for o caso, a Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD.

Fortaleza, 25 de abril de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR



ANEXO I

XIX SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. EDITAL Nº14/2016 - FUNECE, DE 25 DE ABRIL DE 2016

SETORES DE ESTUDOS COM CÓDIGO, VAGAS, PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO AO QUAL SÃO VINCULADOS

SETOR DE ESTUDOS/ÁREA	CÓDIGO	VAGAS	UNIDADE DE ENSINO/PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Avaliação de Sistemas, Serviços e Programas e Saúde	01	01	Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva	40 h
Biologia Molecular	02	01	Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias	40 h
Biologia Molecular	03	01	Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia	40 h
Cromatografia e Espectrometria	04	01	Mestrado Acadêmico e Recursos Naturais	40 h
Currículo e Desenvolvimento Profissional em Educação	05	01	Programa de Pós-Graduação em Educação	40 h
Embriologia Experimental aplicada a Ciências Veterinárias	06	01	Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias	40 h
Fonologia Cognitiva: aquisição de L1/L2	07	01	Programa de Pós-Graduação em Linguística aplicada	40 h
Geografia Física	08	01	Programa de Pós-Graduação em Geografia (PROPGE)	40 h
Geografia Humana	09	01	Programa de Pós-Graduação em Geografia (PROPGE)	40 h
Imunologia aplicada	10	01	Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia	40 h
Total de vagas		10		

ANEXO II

XIX SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. EDITAL Nº14/2016 - FUNECE, DE 25 DE ABRIL DE 2016

QUADROS DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DA XIX SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE

CLASSE COD. SETOR DE ESTUDOS UNIDADE

CANDIDATO:
EXAMINADOR:

QUADROS-RESUMO DOS TÍTULOS ENTREGUES

QUADRO I: FORMAÇÃO ACADÊMICA
(máximo: 10 pontos)

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Pontuação esperada
1.1	Especialização			
1.1.1	Na área específica da Seleção (máximo 01 certificado)	1,00		
1.1.2	Em área correlata da Seleção (máximo 01 certificado)	0,50		
1.2	Residência			
1.2.1	Na área específica da Seleção (máximo 01 certificado)	1,00		
1.2.2	Em área correlata da Seleção (máximo 01 certificado)	0,50		
1.3	Mestrado			
1.3.1	Na área específica da Seleção (máximo 01 diploma)	2,00		
1.3.2	Em área correlata da Seleção (máximo 01 diploma)	1,00		
1.4	Livre Docência			
1.4.1	Na área específica da Seleção (máximo 01 título)	4,00		
1.4.2	Em área correlata da Seleção (máximo 01 título)	2,00		

A comprovação será como consta no Edital do Concurso.

A titulação mínima exigida para a inscrição no Concurso não será pontuada.

QUADRO II: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA

NO PERÍODO DE 2011 A 2015 (máximo: 45 pontos)

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Pontuação esperada
2.1	Artigos publicados em periódicos com corpo editorial			
2.1.1	Categoria Qualis A1 da CAPES	1,00 por trabalho		
2.1.2	Categoria Qualis A2 da CAPES	0,95 por trabalho		
2.1.3	Categoria Qualis B1 da CAPES	0,90 por trabalho		
2.1.4	Categoria Qualis B2 da CAPES	0,85 por trabalho		
2.1.5	Categoria Qualis B3 da CAPES	0,80 por trabalho		
2.1.6	Categoria Qualis B4 da CAPES	0,75 por trabalho		
2.1.7	Categoria Qualis B5 da CAPES	0,70 por trabalho		
2.1.8	Categoria Qualis C da CAPES	0,50 por trabalho		
2.1.9	Artigos sem classificação na Área de Avaliação do Qualis da CAPES	0,40 por trabalho		
2.2	Artigos publicados em periódicos sem indicação de corpo editorial (máximo 2,00 pontos)	0,50 por trabalho		
2.3	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em revista especializada (máximo 5,00 pontos)	0,25 por trabalho		
2.4	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais (máximo 1,00 ponto)	0,25 por trabalho		
2.5	Boletins Técnicos (máximo 1,00 ponto)	0,25 por artigo		
2.6	Resumos publicados em Congressos Científicos Nacionais (máximo 1,00 ponto)	0,10 por trabalho		
2.7	Resumos publicados em Congressos Científicos Internacionais (máximo 1,50 ponto)	0,15 por trabalho		
2.8	Trabalhos completos publicados em anais nacionais (máximo 5,00 pontos)	0,50 por trabalho		
2.9	Trabalhos completos publicados em anais internacionais (máximo 10,00 pontos)	1,00 por trabalho		
2.10	Conferências ou palestras proferidas em Congressos Nacionais (máximo 5,00 pontos)	0,50 por conferência ou palestra		
2.11	Conferências ou palestras proferidas em Congressos Internacionais (máximo 7,50 pontos)	0,75 por conferência ou palestra		
2.12	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente (produtos, processos ou marcas)	2,00 por trabalho		
2.13	Relatórios Técnicos ou de Pesquisa (máximo 2,00 pontos)	0,50 por relatório		
2.14	Livros com ISBN publicados no país, acima de 49 páginas, na área específica do Concurso (máximo 10 pontos)	2,00 por livro		
2.15	Livros com ISBN publicados no país, acima de 49 páginas, em área correlata do Concurso (máximo 5 pontos)	1,00 por livro		
2.16	Livros com ISSN publicados no exterior, acima de 49 páginas na área específica do Concurso (máximo 15 pontos)	3,00 por livro		
2.17	Livros com ISSN publicados no exterior, acima de 49 páginas em área correlata do Concurso (máximo 10 pontos)	2,00 por livro		
2.18	Capítulo de livros com ISBN publicados no país em área específica do Concurso (máximo 10 pontos)	1,00 por capítulo		
2.19	Capítulo de livros com ISBN publicados no país em área correlata do Concurso (máximo 5 pontos)	0,50 por capítulo		
2.20	Capítulo de livros com ISSN publicados no exterior (máximo 15,00 pontos)	1,50 por capítulo		
2.21	Capítulo de livros com ISSN publicados no exterior em área correlata do Concurso (máximo 10,00 pontos)	1,00 por capítulo		
2.22	Tradução de livro (máximo 6,00 pontos)	1,50 por tradução		
2.23	Manual didático, acima de 49 páginas (máximo 2,50 pontos)	0,25 por manual		
2.24	Filmes, vídeos ou audiovisuais de informação, científicos (máximo 3,00 pontos)	1,00 por trabalho		
2.25	Filmes de produção artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por filme		
2.26	Composição musical, artes plásticas, direção de peça, vídeo e audiovisual de produção artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por trabalho		
2.27	Participação em exposição artística (máximo 3,00 pontos)	0,50 por participação		
2.28	Apresentação em exposição artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por participação		
2.29	Prêmio acadêmico, artístico ou cultural de âmbito local ou regional (máximo 5,00 pontos)	0,50 por prêmio		
2.30	Prêmio acadêmico, artístico ou cultural de âmbito nacional ou internacional (máximo 10,00 pontos)	1,00 por prêmio		

Consultar página eletrônica do WebQualis (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>)

QUADRO III: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
(máximo: 25 pontos)

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Pontuação esperada
3.1	Dissertações e Teses de Pós-Graduação orientadas e aprovadas, como orientador principal			
3.1.1	Mestrado	1,00 por dissertação		
3.1.2	Doutorado	1,50 por tese		
3.2	Dissertações e Teses de Pós-Graduação orientadas e aprovadas, como coorientador principal			
3.2.1	Mestrado	0,50 por dissertação		
3.2.2	Doutorado	0,75 por tese		
3.3	Monografias orientadas e aprovadas como orientador principal			
3.3.1	Graduação	0,20 por monografia		
3.3.2	Especialização	0,40 por monografia		
3.4	Orientação de Bolsistas de Iniciação Científica, do Programa Especial de Treinamento – PET ou Monitoria, excluído os voluntários.	0,10 por bolsista		
3.5	Participação em Banca Examinadora			
3.5.1	Teses de Doutorado (máximo 6,00 pontos)	0,50 por tese		
3.5.2	Dissertações de Mestrado (máximo 4,00 pontos)	0,25 por dissertação		
3.5.3	Monografias de Especialização ou Graduação (máximo 2,00 pontos)	0,10 por monografia		
3.5.4	Concurso Público para o Magistério Superior (máximo 3,00 pontos)	0,50 por concurso		

QUADRO IV: ATUAÇÃO PROFISSIONAL APÓS A CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO
(máximo: 20 pontos)

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Pontuação Obtida
4.1	Aprovação em Concurso Público para o Magistério Superior ou Residência (máximo 6,00 pontos)	2,00 por concurso		
4.2	Experiência de Magistério no Ensino Médio (máximo: 5 anos)	1,00 por ano		
4.3	Experiência de Magistério no Ensino Superior (máximo: 5 anos)	1,00 por semestre		
4.4	Aprovação em Concurso Público para Professor Titular, com defesa de Tese (máximo: 1 concurso)	4,00		
4.5	Exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação acadêmica (máximo: 5 anos)	0,50 por ano		
4.6	Exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação não acadêmicas, relacionadas com área do Concurso (máximo: 5 anos)	0,25 por ano		
4.7	Consultorias, Assessorias Técnica ou Científica na área de formação do candidato ou relacionada com a área de magistério (máximo: 2,50 pontos)	0,50 por projeto ou por ano de atuação		

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 46/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **MFA AGUIAR - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CONTAINER)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20140064 e a Lei nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 14/10/2016 A 13/10/2017. VALOR GLOBAL: R\$11.070,00 onze mil e setenta reais pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.01.33903000.00.0.00 - PF 3101010032014G; 31200001.12.364.068.14080.01.33903000.00.0.00 - PF 3101010042014G na IG 833165000. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Maria de Fátima Alves Aguiar - Representante Legal da MFA AGUIAR - EPP.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 65/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DA GARAGEM, GRADIL, REFORMA DO LABORATÓRIO DE QUÍMICA E DO ESTACIONAMENTO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITAPIPOCA - FACEDI, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$6.809.984,39 (seis milhões oitocentos e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com a execução dos serviços e com Recursos do Tesouro do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.19400.02.44905100.00.0.00 - PF 3101010082014I 31200001.12.364.068.14015.02.44905100.00.0.00 - PF 3101011152014I na IG 838011000. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Jorge Alexandre Oliveira da Cruz - Representante Legal da Empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 66/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES RACK COM PROCESSADOR E5-2603 8GB MEMÓRIA DISCO 1 TB SATA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2016 e a Lei nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 14/10/2016 A 13/10/2017. VALOR GLOBAL: R\$21.400,00 vinte e um mil e quatrocentos reais pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11127 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.28283.1 - PF: 3101010172016I - CV: 787025/2013 na IG: 887742000 - MAPP: 95. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Manoel Ronald Studart Guimarães - Representante Legal da empresa SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 67/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SWITCHES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2016 e a Lei nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 14/10/2016 A 13/10/2017. VALOR GLOBAL: R\$18.560,00 dezoito mil quinhentos e sessenta reais pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11127 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.28283.1 - PF: 3101010432016I - CV: 787025/2013 na IG: 893509000 - MAPP: 95. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Manoel Ronald Studart Guimarães - Representante Legal da empresa SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 68/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) LEITORA DE MICROPLACAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2016 e a Lei nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 14/10/2016 A 13/10/2017. VALOR GLOBAL: R\$63.902,76 Sessenta e três mil novecentos e dois reais e setenta e seis centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11127 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.28283.1 - PF: 3101010132016I - CV: 775295/2012 na IG: 897276000 - MAPP: 95. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Heverson da Costa Claudino - Representante Legal da empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 55/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA DO JORNAL O POVO**, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº07/2016 e a Lei nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 14/10/2016 A 13/10/2017. VALOR GLOBAL: R\$514,80 quinhentos e catorze reais e oitenta centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11067 - 31200001.12.122.500.22135.15.339030.10000.0 - PF: 3101018032016M na IG: 896059000. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. André Avelino de Azevedo - Representante Legal da EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **



FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº33/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os art.67 e art.116 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **RONEY SÉRGIO MARINHO DE MOURA**, matrícula 100.538-1-1, ocupante da função de engenheiro civil, como Gestor do Termo de Cooperação nº001/2016, firmado entre a Nutec e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará-CREA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **RONEY SÉRGIO MARINHO DE MOURA**, matrícula 100.538-1-1, ocupante da função

de engenheiro civil, como Gestor do Contrato nº019/2016, firmado entre a Nutec e a empresa C.K COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº105/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **RONEY SÉRGIO MARINHO DE MOURA**, matrícula 100.538-1-1, ocupante da função de engenheiro civil, como Gestor do Contrato nº020/2016, firmado entre a Nutec e a empresa INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº106/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de Dezembro/2016. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 13 de outubro 2016.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2016 EM 13 DE OUTUBRO DE 2016

Nº	Nome	Matrícula	DEZEMBRO/2016	Total
1	GILDSON NOBRE SAMPAIO	30011813	60,50	60,50
2	LIVIA PAOLA FERREIRA DA SILVA	30012216	60,50	60,50
3	LUÉLINE PAIVA ELIAS	30011910	60,50	60,50
4	LUCAS PEREIRA LIMA E SILVA	3001281X	60,50	60,50
5	DHESYKA LINHARES PINTO	30013212	0	0
6	MELCA SOUSA NOGUEIRA	3001331X	60,50	60,50
7	HERTA MONTEIRO DA SILVA	30013417	60,50	60,50
8	FRANCISCO EMANUEL VITORINO DOS ANJOS	30013514	60,50	60,50
9	CASSIO TEIXEIRA VALENTIM	30013611	60,50	60,50
10	LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO	30013719	60,50	60,50

*** **

PORTARIA Nº107/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2016. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2016 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
MARQUES ANTÔNIO SERPA FERREIRA	TÉCNICO QUÍMICO	1001201-5
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1002781-0
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
DOMINGOS SAVIO DE SOUSA	TÉCNICO QUÍMICO	1003511-2
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	1003971-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1004971-7
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA	SECRETARIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETARIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3
LIZANDRO DO AMARAL OLIVEIRA	GERENTE	3001251-8
PAULO LUIZ PEREIRA DE SOUZA	GERENTE	3001271-2
MARIA LOURDECI DE MELO	GERENTE	3001241-0
DIEGO SAULO ALVES ISEQUIEL	ASSESSOR	3001311-5

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2015

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2015/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA – EMBRATEC**, inscrita no CNPJ sob o nº03.505.307/0001-57; V - ENDEREÇO: com sede à Rua Machado de Assis, nº50 – Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, CEP: 93700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se no Contrato nº025/2015 em sua Cláusula Nona – Da vigência e ao que prevê os dispostos da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente aditivo pela continuação da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente **1º ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes**, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº025/2015** por 12 (doze) meses, passando a vigor de 14 de outubro de 2016 até 14 de outubro de 2017, com o disposto no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2016 à 14 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 10 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e LUCIANO RODRIGO WEIAND e JEFERSON THOMAS - Representantes Legais – Contratada..

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2014**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) EMPRESA CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA;; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 – Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza – CE, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: **CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA.**, empresa inscrita

no CNPJ sob o nº03.983.016/0001 – 50; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 492, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60.110 – 260; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21/06/93 suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o **realinhamento em virtude das Convenções Coletivas de Trabalho constantes às fls. 04/17, do processo administrativo de nº3210885/2015**, importando no custo mensal orçado no valor de R\$263.748,61 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com aprovação do COGEP às fls. 47 e deliberação do COAFI às fls. 65/66; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratado fica acrescido de R\$1.140.017,00 (hum milhão, cento e quarenta mil e dezessete reais); X - DA VIGÊNCIA: Esse aditivo não tem repercussão na vigência anteriormente pactuada.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: Fortaleza, 03 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e TARCÍSIO BEZERRA MARTINS - Representante da CSN.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2016

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO – TC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **TEATRO MÁQUINA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO se fundamenta nas disposições do EDITAL DE OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TEATRO CARLOS CÂMARA – 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 19 de setembro de 2016, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Complementar nº119 de 28 de dezembro de 2012 (Dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do poder executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres), da Lei Estadual Nº16.026, de 01 de Junho de 2016 (Plano Estadual da Cultura), no Decreto Estadual nº31.406/2014 (Regulamenta as etapas de I a IV do Art.3º da Lei Complementar Nº119, de 28 de dezembro de 2012), da Portaria CGE nº030/2015, do Decreto Estadual nº31.621/2014 (Regulamenta as etapas de V e VI do Art.3º da Lei Complementar Nº119, de 28 de dezembro de 2012), da Lei Nº15.939, de 29 de dezembro de 2015, nas informações contidas no Processo Administrativo nº5205849/2016 e em outras legislações pertinentes à matéria; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao (à) PROPONENTE através do Tesouro Estadual para a execução do Projeto “EDITAL DE OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TEATRO CARLOS CÂMARA – 2016”, devidamente aprovado em edital regulador, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 19 de setembro de 2016, e conforme Plano de Trabalho (parte integrante deste instrumento), independente de sua transcrição. Do valor



e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, dá-se o valor global de R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), sendo R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual, nas dotações orçamentárias nº21061-27200011.13.122.044.22511.03.33504100.1.00.00.0.30 e 21060 – 27100011.13.122.044.18982.03.33504100.1.00.00.0.30, que serão creditados em conta bancária específica, e R\$40.000,00 (quarenta mil reais), oferecidos como contrapartida pela PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO entra em vigor a partir de 07 de outubro de 2016 e terá duração até 06 de outubro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 07 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Levy Galvão Mota - Representante do Teatro Máquina. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 110/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA CONTRATADA: **MS10 COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Aparelhos de GPS - Portátil, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços nº18/2016, resultante do Pregão Eletrônico nº165/2015 e na proposta da CONTRATADA. 3.2. A contratada fornecerá os itens da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, onforme descrição e quantitativo a seguir **1SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO GLOBAL/PLOTTER/SONDA (GPS) – Portátil**, as características: mapa de base mundial; tela de 2,2” com 65 mil cores, legível sob luz solar GPS e satélites Glonass para um posicionamento mais rápido. Geocaching totalmente digital; 25 horas de vida útil de bateria com 2 pilhas AA. 50 950,00 47.500,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº165/2015 e seus anexos, executado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Ata de Registro de Preços

nº18/2016, os preceitos do direito público, na Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº10.520/2002, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial e nas informações contidas no Processo Administrativo nº6113280/2016. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. 8.2. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.606.031.18314.03.44905200.2.48.58.1.40 21000100520161. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA- Secretario de SDA e Representante Legal da Empresa por NALMIR DOS SANTOS VIEIRA, e.

Lafaeite Almeida de Oliveira
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº052/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antônio Cláudio Ferreira Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2016, 17 DE 10 DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ARTEMILDA LUNA DE ALMEIDA	COORDENADOR	30001419	11,87	22	261,14
ALZIMAR MOREIRA VIANA	ASSESSOR TÉCNICO	30000919	11,87	22	261,14
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000315	11,87	22	261,14
CICERO ALMEIDA DE SOUZA	COORDENADOR	30000412	11,87	22	261,14
FERNANDO BARRETO DA COSTA	COORDENADOR	30001117	11,87	22	261,14
FILIFE RABELO TAVÓRA FURTADO	COORDENADOR	30001214	11,87	22	261,14
GALBA ANTONIO DE NEGREIRO BESSA	ARTICULADOR	30000714	11,87	22	261,14
GILBERTO LUCIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3000051X	11,87	22	261,14
MARIA INES CAVALCANTE STUDART	COORDENADOR	30000218	11,87	22	261,14
NATALIA CECILIA DE FRANCA	ARTICULADOR	30002210	11,87	22	261,14
PAULO ROBERTO MARQUES SOMBRA	COORDENADOR	30000617	11,87	22	261,14
SUZETE DOS SANTOS NOCRATO	COORDENADOR	30000811	11,87	22	261,14
TED LUIZ ROCHA PONTES	ARTICULADOR	30002113	11,87	22	261,14

*** **

PORTARIA Nº053/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês NOVEMBRO/2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antônio Cláudio Ferreira Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000315	A	40
CICERO ALMEIDA DE SOUZA	COORDENADOR	30000412	A	40
MARIA INEZ CAVALCANTE STUDART MENEZES	COORDENADOR	30000218	A	40

*** **

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E, em 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Diretor Presidente, matrícula nº22.2-4; a **viajar** à cidade de Xiamen, província de Fujian, China, no período de 02 a 13 de setembro do ano em curso. Referida viagem tem por finalidade, em missão oficial, acompanhar e assessorar o Secretário de Assuntos Internacionais na 19ª Feira Internacional de Investimentos e Comércio da China, concedendo-lhes 12,5 (doze e meia) diárias no valor unitário de R\$1.629,60 (hum mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$1.629,60 (hum mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dia 23 de agosto do ano em curso, de R\$3.3600 (três reais e trinta e seis centavos), passagem aérea e taxa de embarque para o trecho Fortaleza/Xiamen/Fortaleza no valor de R\$11.414,99 (onze mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), e seguro viagem no valor de R\$525,84 (quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$33.940,43 (trinta e três mil, novecentos e quarenta reais e trinta e três centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, em São Gonçalo do Amarante, 24 de agosto de 2016. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 24 de agosto de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E, em 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os servidores **ANTONIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, matrícula nº30.2-6; **ROBERTO BENEVIDES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Diretor Comercial, matrícula nº023.1-3 e **ANDREA FREITAS E SILVA MAIA**, ocupante do cargo de Diretora Técnica, matrícula nº024.1-0, a **viajar** à cidade de Xiamen, província de Fujian, China, no período de 02 a 16 de setembro do ano em curso. Referida viagem tem por finalidade, em missão oficial, acompanhar e assessorar o Secretário de Assuntos Internacionais na 19ª Feira Internacional de Investimentos e Comércio da China, concedendo-lhes 14,5 (quatorze e meia) diárias no valor unitário de R\$1.629,60 (hum mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$1.629,60 (hum mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dia 23 de agosto do ano em curso, de R\$3.3600 (três reais e trinta e seis centavos), passagem aérea e taxa de embarque para o trecho Fortaleza/Xiamen/Fortaleza no valor de R\$35.070,51 (trinta e cinco mil, setenta reais e cinquenta e um centavos), e seguro viagem no valor de R\$1.971,90 (hum mil, novecentos e setenta e um reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$112.818,81 (cento e doze mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 24 de agosto de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0892481/2016/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato,

RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de Junho de 1997, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **EDSON BRAGA VERAS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12, matrícula(s) nº03351017, lotado nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **KELLY ELLEN SANTIAGO COSTA**, matrícula 300354-10, lotado(a) no(a) **QUIXERÉ - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO (NÍVEL B)**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº4818707/2016/VIPROC e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei Nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei Nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei Nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo de nº0030879-38-2006.8.06.0001, **MARCOS VENICIUS MONTEIRO DA COSTA**, 23ª classificação na Disciplina HISTÓRIA, no Município FORTALEZA, CREDE 22 - FORTALEZA do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, NÍVEL A, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, em cargo criado pela Lei Nº13.296, de 07 de março de 2003. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei Nº14.273, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Nº15.181, de 28 de junho de 2012, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MANOEL BORGES GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **PIRES FERREIRA - EEM DE LAJINHA (NÍVEL C)**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA PAULA GONCALVES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CRATO - EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei Nº14.273, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Nº15.181, de 28 de junho de 2012, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAIMUNDA IRANEIDE TEIXEIRA MARQUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ITAPIPOCA - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, **ELIONEIDE ORLANDA MOREIRA FERREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) URUOCA - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº706/2016-COADM - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA RODRIGUES**, ocupante de cargo de Orientadora, matrícula nº122582-1-6, lotado(a) neste(a) Secretaria, a **viajar** à(s) cidade(s) de Goiânia/GO, no período de 26 a 27 de julho do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores Educacionais Jovem de Futuro, a convite do(a) Instituto Unibanco, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 739/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
PAULA DE CARVALHO FERREIRA 22100147928818/K045 PARTICIPAR DE REUNIAO - que irao finalizar parceria entre Elaboração de Itens, no mun de Sobral	FORTALEZA 22/09/2016 a 22/09/2016	SOBRAL 0,5 OUTROS	77,80	38,90
TOTAL:				38,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 744/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR A	ACARAU 20/09/2016 a 20/09/2016	MARCO 0,5 ONIBUS	64,83	32,42
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR A EEM FRANCISCA	ACARAU 21/09/2016 a 21/09/2016	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RAIMUNDA SILVEIRA CARNEIRO ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR A EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	ACARAU 23/09/2016 a 23/09/2016	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ESCOLAR A	ACARAU 20/09/2016 a 20/09/2016	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCO PORCIANO FERREIRA				

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ESCOLAR A EEM FRANCISCA RAIMUNDA SILVEIRA	ACARAU 21/09/2016 a 21/09/2016	CRUZ 0,5 ONIBUS	64,83	32,42
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ESCOLAR A EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	ACARAU 23/09/2016 a 23/09/2016	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				194,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAÚ, 15 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 748/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DIONYS MORAIS DOS SANTOS 22100130275616/K043 DAS-1 Acompanhar aluno - #FDS Curtindo ENEM	FORTALEZA 23/09/2016 a 25/09/2016	SOBRAL 2,5 ONIBUS	92,52	231,30
MARCIA SAMPAIO ARAUJO 2210011864511/K044 DAS-1 Acompanhar aluno - #FDS Curtindo ENEM	FORTALEZA 23/09/2016 a 25/09/2016	SOBRAL 2,5 ONIBUS	92,52	231,30
TOTAL:				462,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM MARACANAÚ, 23 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 754/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA 22100107001312/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - INSPEÇÃO IN LOCO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/2016	FORTALEZA 13/10/2016 a 13/10/2016	ITAPAJE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE DE BARROS 22100108846618/D045 DAS-2 CENSO ESCOLAR - INSPEÇÃO IN LOCO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/2016	FORTALEZA 17/10/2016 a 19/10/2016	SOBRAL 2,5 VEICULO SEDUC	77,80	194,49
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X/D435 DAS-2 CENSO ESCOLAR - INSPEÇÃO IN LOCO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/2016	FORTALEZA 13/10/2016 a 15/10/2016	ICO 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO 22100107547315/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - INSPEÇÃO IN LOCO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/2016	FORTALEZA 13/10/2016 a 15/10/2016	BARRO 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
MARIA SILEDA HOLANDA 2210010777515/K044 DAS-1 CENSO ESCOLAR - INSPEÇÃO IN LOCO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/2016	FORTALEZA 13/10/2016 a 15/10/2016	BARRO 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
MARIA SILEDA HOLANDA 2210010777515/K044 DAS-1 CENSO ESCOLAR - INSPEÇÃO IN LOCO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/2016	FORTALEZA 17/10/2016 a 19/10/2016	PARAMOTI,CARIDADE,CANINDE 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
MARTA MARIA ROLIM DE ALMEIDA 22100108015112/K044 DNS-3 CENSO ESCOLAR - INSPEÇÃO IN LOCO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/2016	FORTALEZA 13/10/2016 a 13/10/2016	ITAPAJE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARTA MARIA ROLIM DE ALMEIDA 22100108015112/K044 DNS-3 CENSO ESCOLAR - INSPEÇÃO IN LOCO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/2016	FORTALEZA 14/10/2016 a 14/10/2016	MULUNGU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				1.013,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 27 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM NÚMERO: 757/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
KARINA PONTES ANDRADE 22100115983418/K044 Acompanhar aluno - da seleção do Programa Jovens Embaixadores 2017	FORTALEZA 28/09/2016 a 28/09/2016	SÃO GONÇALO DO AMARANTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MAYARA TÂMEA SANTOS SOARES 22100148058515/K044 Acompanhar aluno - da seleção do Programa Jovens Embaixadores 2017	FORTALEZA 28/09/2016 a 28/09/2016	SÃO GONÇALO DO AMARANTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				64,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 28 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 759/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA JUCILENE FREIRE LOPES MARINHO 22100112208510/K044 REALIZAR SINDICANCIA - REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DA EEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO - CREDE - 1	FORTALEZA 05/10/2016 a 07/10/2016	ICO 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA 22100101620711/K044 DNS-3 REALIZAR SINDICANCIA - REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DA EEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO - CREDE -	FORTALEZA 05/10/2016 a 07/10/2016	ICO 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
TOTAL:				354,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 764/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 CONDUZIR VEICULO - CPNDUZIR PASSAGEIRAS PARA REALIZAR SINDICÂNCIA	FORTALEZA 05/10/2016 a 07/10/2016	ICO 2,5 VEICULO SEDUC	61,33	153,33
TOTAL:				153,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 798/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DAS DORES PINHEIRO ALVES 22100113751919/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - de ensino nas escolas: EEM Filha da Luta Patativa do Assaré e EEFM José MARIA DAS DORES PINHEIRO ALVES	FORTALEZA 20/10/2016 a 20/10/2016	CANINDE 1,0 OUTROS	64,83	64,83
22100113751919/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - de ensino nas escolas: EEM Filha da Luta Patativa do Assaré e EEFM José	CANINDE 21/10/2016 a 21/10/2016	SANTANA DO ACARAU 0,5 OUTROS	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DAS DORES PINHEIRO ALVES 22100113751919/K044	FORTALEZA 26/10/2016 a 26/10/2016	MONSENHOR TABOSA 1,0	64,83	64,83
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - de ensino nas escolas: EEM Florestan Fernandes e EEFM Joao dos Santos de MARIA DAS DORES PINHEIRO ALVES 22100113751919/K044	MONSENHOR TABOSA 27/10/2016 a 27/10/2016	VEICULO SEDUC MADALENA 0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - de ensino nas escolas: EEM Filha da Luta Patativa do Assaré e EEFM José		VEICULO SEDUC		
TOTAL:				194,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 799/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIEL VASCONCELOS ROCHA 22100116090417/K044 DAS-1	FORTALEZA 07/10/2016 a 07/10/2016	REDENCAO 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Currículo e Educação Científica		OUTROS		
DANIEL VASCONCELOS ROCHA 22100116090417/K044 DAS-1	FORTALEZA 13/10/2016 a 15/10/2016	CRATEUS 2,5	80,96	202,39
PARTICIPAR DE EVENTO - Palestra sobre Laboratórios de ciências e Educar pela Pesquisa		OUTROS		
DANIEL VASCONCELOS ROCHA 22100116090417/K044 DAS-1	FORTALEZA 17/10/2016 a 20/10/2016	CRATO 3,5	77,10	269,85
PARTICIPAR DE EVENTO - Palestra sobre Laboratórios de ciências e Educar pela Pesquisa		OUTROS		
DANIEL VASCONCELOS ROCHA 22100116090417/K044 DAS-1	FORTALEZA 24/10/2016 a 26/10/2016	SENADOR POMPEU 2,5	77,10	192,75
PARTICIPAR DE EVENTO - Palestra sobre o Educar pela Pesquisa		OUTROS		
TOTAL:				703,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº800/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELINO FERREIRA BRANDRÃO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº137548-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Terezina, no período de 13 a 16 de novembro do corrente ano, a fim de Participar de reunião com o Instituto UNIBANCO sobre 1º Diálogos com a Juventude sobre Gestão Escolar para Resultados (G e pR) e o 1º HACKTHON - IU; Visita nas escolas do estado, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$927,32 (Novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Terezina/Fortaleza, no valor de R\$760,65 (Setecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.877,22 (Hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 802/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE MARCOS DE SOUSA 22100105873118/D085	FORTALEZA 05/10/2016 a 07/10/2016	CRATEUS 2,5	64,40	160,99
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIRAS PARA ACOMPANHAR FORMAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL II		VEICULO SEDUC		
TOTAL:				160,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº810/2016- COADM - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº123240-1-4 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 13 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião com o FNDE/MEC, para discutir sobre o Plano de Ação e Articulação -2016 (Obras, Equipamentos Mobiliários e Ação Pedagógica), representando o Secretário da Educação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$922,65 (Novecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.553,51 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº823/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, **ANTONIO BRUNO THÉ TEIXEIRA**, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, como responsável legal dos alunos Jonas Campina Cosmo e José Yuri Gomes da Silva que irão participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$1.199,47 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.457,56 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.798,98 (Dois mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº824/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o aluno da EEEP Pedro de Queiroz Lima, **JONAS CAMPINA COSMO**, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de Participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia- MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$1.199,47 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.457,56 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.798,98 (Dois mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº825/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o aluno da EEEP Pedro de Queiroz

Lima, **JOSÉ YURI GOMES DA SILVA**, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de Participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia- MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$1.199,47 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.457,56 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.798,98 (Dois mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº826/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA DANDARA COSTA ARCANJO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº694872-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$1.406,84 (Hum mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.457,56 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.030,89 (Três mil, trinta reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº827/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o aluno do Colégio Estadual Professor Ivan pereira de Carvalho, **FRANCISCO ALVES DE MELO NETO**, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de Participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia- MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$1.199,47 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.457,56 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.798,98 (Dois mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº828/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a aluna do Colégio Estadual Professor Ivan pereira de Carvalho, **ANA CARINE DE OLIVEIRA BARBOSA**, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de Participar da 31ª Mostra Brasileira e

Internacional de Ciência e Tecnologia- MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$1.199,47 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.457,56 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.798,98 (Dois mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº829/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES TENÓRIO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº158768-16, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$1.406,84 (Hum mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.698,15 (Hum mil, seiscentos e noventa e oito reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$3.271,48 (Três mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº830/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEFM Tiradentes, **JOSIAS WESLEY CRUZ OLEGÁRIO**, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de Participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia- MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$1.199,47 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.698,15 (Hum mil, seiscentos e noventa e oito reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$3.039,57 (Três mil, trinta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº831/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEFM Tiradentes, **CARLOS EDUARDO SILVA SAMPAIO**, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de Participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia- MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$1.199,47 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda

de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.698,15 (Hum mil, seiscentos e noventa e oito reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$3.039,57 (Três mil, trinta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº832/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LEVI JUCÁ SALES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº480762-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$1.406,84 (Hum mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.376,56 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.949,89 (Dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº833/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEM MENEZES PIMENTEL, **MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SOARES**, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de Participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia- MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$1.199,47 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.376,56 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.717,98 (Dois mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº834/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEM MENEZES PIMENTEL, **CHARLES MILLER DE SOUSA CARNEIRO**, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de Participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia- MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$1.199,47 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.376,56 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.717,98 (Dois mil, setecentos e dezessete



reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº835/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JONATHAN FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº48218814, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$1.406,84 (Hum mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.376,56 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.949,89 (Dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº836/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEM Grijalva Costa, **LEVI FERNANDES DA SILVA**, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de Participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia- MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$1.199,47 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.376,56 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.717,98 (Dois mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº837/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEM Grijalva Costa, **JOALANO OLIVEIRA MENDONÇA**, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de Participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia- MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$1.199,47 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.376,56 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.717,98 (Dois mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de

10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº839/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA ANDRESSA ALVES MARREIRO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº302732-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$1.406,84 (Hum mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.376,56 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.949,89 (Dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº840/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEFM Frei Policarpo, **BRUNA ELIZABET LOPES HOLANDA**, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de Participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia- MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$1.199,47 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.376,56 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.717,98 (Dois mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº841/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEFM Frei Policarpo, **AMANDA VITÓRIA COELHO DE SOUSA**, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de Participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia- MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$1.199,47 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.376,56 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.717,98 (Dois mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM Nº842/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **DAVID CORREIA DOS ANJOS**, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, como responsável legal dos alunos Paulo Natanael Lima Pacheco e Janaína Ferreira Alves da Silva que irão participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$1.199,47 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.376,56 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.717,98 (Dois mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº843/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP Francisca Rocha Silva, **PAULO NATANAEL LIMA PACHECO**, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de Participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia- MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$1.199,47 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza,, no valor de R\$1.376,56 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.717,98 (Dois mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº844/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEEP Francisca Rocha Silva, **JANAINA FERREIRA ALVES DA SILVA**, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de Participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia- MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$1.199,47 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza,, no valor de R\$1.376,56 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.717,98 (Dois mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº845/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ FELIPE ARAÚJO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº30257413,

desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$1.406,84 (Hum mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.376,56 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.949,89 (Dois Mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº846/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEEP Luiz Gonzaga Fonseca Mota, **VICTÓRIA DA COSTA SILVA**, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de Participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia- MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$1.199,47 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.376,56 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.717,98 (Dois mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº847/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP Luiz Gonzaga Fonseca Mota, **LEVI CARNEIRO ARAÚJO**, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de Participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia- MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$1.199,47 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.376,56 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.717,98 (Dois mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas

*** **

PORTARIA COADM Nº854/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº68582814, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$1.406,84 (Hum mil, quatrocentos e seis reais e oitenta



e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.376,56 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.949,89 (Dois Mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº855/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, **MOISÉS BRENO BARBOSA DE SOUSA**, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de Participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia-MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$1.199,47 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.376,56 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.717,98 (Dois mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº856/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, **CARLOS MIGUEL DA SILVA MOURA**, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de Participar da 31ª Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia-MOSTRATEC, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$1.199,47 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.376,56 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.717,98 (Dois mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº858/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA GIOVANNA LUCENA DE PONTES FRANÇA**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº123010-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora/MG, no período de 23 a 25 de outubro do corrente ano, a fim de participar da Defesa da Dissertação do mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$615,06 (Seiscentos e quinze reais e seis centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.597,37 (Hum mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.401,68 (Dois mil, quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro

de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1201/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pelo Secretário da Educação através da Portaria nº0968/2015-GAB, datada 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, CONSIDERANDO que a servidora encontra-se afastada para Aposentadoria por Invalidez Proporcional através do processo nº3204980/2005/VIPROC desde de 26 de agosto de 2005 e CONSIDERANDO ainda e necessidade de regularizar a situação funcional da mesma RESOLVE EXCLUIR, a partir de 1º de abril de 2009 **da Portaria de nº525/2010-GAB**, publicada no DOE de 24 de agosto de 2010, que concedeu a ascensão funcional através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, da função de Auxiliar de Serviços Gerais referência 11, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais referência 12, o nome da servidora **MARIA DE FATIMA G DE OLIVEIRA**, matrícula nº22100103994619. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1222/2016 –GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do artigo 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com artigo 8º, inciso III do artigo 17, artigo atigo 39 e §3º do artigo 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda, artigo 54 da Lei nº30282, de 04 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **ADAILTON DE LIMA VIEIRA**, matrícula nº30532015, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbolo DNS-3, da EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Educação, para SUBSTITUIR, a Titular **WALDINEIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº15930713, em virtude de licença saúde no período de 01 de agosto de 2016 a 29 de setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1224/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº94005871-5, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA GORETE CRISTINO AGUIAR**, matrícula nº060102-1-0, Professor Pleno II, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.193, inciso III, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão do indício de possível ilícito administrativo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1226/2016-GAB – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e o Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: **Definir Aporte Complementar de Recursos Financeiros** para Alimentação Escolar dos alunos das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, para o ano letivo de 2016, na forma constante do Anexo I, da presente Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

Valores do Aporte Complementar, referente à Alimentação Escolar das Escolas Públicas da Rede Estadual, definidos nos termos do §1º, do Art.2º, da Lei Complementar nº137, de 23 de maio de 2014 e do Inciso II, do §2º, do Art.3º, do Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLAS	VALOR DO APORTE
1	3	ESCOLA REGULAR	JUOCA DE JERICOACOARA	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	R\$23.000,00
2	3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23545437	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	R\$8.000,00
3	3	ESCOLA REGULAR	BELA CRUZ	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLO ZACAS	R\$10.000,00
4	5	ESCOLA REGULAR	SÃO BENEDITO	23010851	EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO	R\$12.479,00
5	6	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO ACARAÚ	23259507	EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA	R\$16.244,80
6	7	ESCOLA REGULAR	CANINDÉ	23252472	EEM FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ	R\$53.072,00
7	10	ESCOLA REGULAR	LIMOEIRO DO NORTE	23127821	EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA	R\$6.713,10
8	10	ESCOLA REGULAR	LIMOEIRO DO NORTE	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	R\$6.367,20
9	10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	R\$21.423,00
10	10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	R\$27.680,70
11	10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23132507	EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	R\$6.366,14
12	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$6.733,76
13	12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23101865	EEFM ASSIS BEZERRA	R\$15.114,73
14	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23186399	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	R\$3.000,00
15	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069244	EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE	10.000,00
16	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	R\$10.000,00
17	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23071087	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$10.000,00
18	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23073713	EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	R\$10.000,00

*** **

PORTARIA Nº1228/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº6621641/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **IONE DE OLIVEIRA**, matrícula nº05193818, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº04216628, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível 01 ocorrido em 18 de Setembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 18 de Setembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1229/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **VILANY OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula nº11364012, ocupante do cargo de Professor, Nível I, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** VILANY OLIVEIRA TEIXEIRA DA SILVA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório DO REGISTRO CIVIL, AMONTADA-CEARÁ, em 25 de julho de 1992. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1230/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº6558893/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ESTEPHANIA MONTEIRO ROCHALIMA**, matrícula nº04299817, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível B ocorrido em 03 de Setembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 04 de Setembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, de 21 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1232/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº6627640/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCIMAYRE GOMES DUARTE**, matrícula nº1516901X, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 30 de Setembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO

CIVIL DA 4ª ZONA, em 30 de Setembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, de 21 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1233/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº6681519/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOAQUIM LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº05532418, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F ocorrido em 29 de Setembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 29 de Setembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1235/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no Parecer nº2560/2014, emitido pela d. Procuradoria Geral do Estado – PGE nos processos nº13221244-7 e 93000074-9, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA NUBIA BARBOSA**, Professor Especializado, matrícula nº059403-1-1, com 20 (vinte) horas semanais, nesta Secretaria da Educação, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos (proventos), conduta vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, §10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§1º e 2º do artigo 194, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160037** cujo objeto é o Serviço de apoio logístico (hospedagem, alimentação, espaço físico equipado, deslocamento, recursos materiais) e contratação de formadores para o Seminário pós Conferências Regionais e Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, a ser realizado em Fortaleza, com carga horária de 24 horas. Justifica-se a presente revogação, tendo em vista a Secretaria da Educação ter redimensionado a referida ação, reconhecendo a necessidade de realizar encontros regionais nos municípios sede das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação e Superintendência das Escolas de Fortaleza – CREDE/SEFOR, por considerar mais próximo dos atores envolvidos, possibilitando ampliar o número de participantes, não sendo mais conveniente e oportuno, no momento, dar continuidade à licitação para a contratação do serviço de apoio logístico do



referido Seminário a ser sediado em Fortaleza. O respaldo legal encontra-se exarado na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 49, bem como na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, considerando, ainda, o princípio da autotutela, insculpido no artigo 5º, inciso XXXV da Constituição Federal/88. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº215/2015/
PROCESSO Nº16478080-7**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº215/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **B&K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME**, representada neste ato pelo Sr. ISRAEL SILVA MENDES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº215/2015, publicado no D.O.E de 09.11.2015, e de acordo com a justificativa exarada no DESPACHO-CECOF/COPEM, Processo nº4780807/2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de transporte escolar em veículos denominados ônibus, utilitários e similares, dos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Baturité/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA e seus anexos, que integram o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato é estimado em R\$688.763,25 (seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha despacho da COPEM, às fls. 18, de acordo com a IG Nº905161 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata da Vigência Contratual, ficam prorrogados, sendo a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de novembro de 2016 até 03 de novembro de 2017, e o prazo de execução por mais 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a partir de 04 de novembro de 2016 até 03 de novembro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ISRAEL SILVA MENDES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Déborah Azevedo de Araújo, 2. Ilegível. Fortaleza 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº221/2015/
PROCESSO Nº16502080-6**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº221/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **B&K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME**, representada neste ato pelo Sr. ISRAEL SILVA MENDES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº221/2015, publicado no D.O.E de 20.11.2015, e de acordo com a justificativa exarada no DESPACHO-CECOF/COPEM, Processo nº5020806/2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de transporte escolar em veículos denominados ônibus, utilitários e similares, dos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Quixadá/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA e seus anexos, que integram o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato é estimado em R\$2.005.047,00 (dois milhões, cinco mil, quarenta e sete reais), conforme planilha despacho da COPEM, às fls. 20, de acordo com a IG Nº905122, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata da Vigência Contratual, ficam prorrogados, sendo a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de novembro de 2016 até 17 de novembro de 2017, e o prazo de execução por mais 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a partir de 18 de novembro de 2016 até 16 de novembro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 14 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ISRAEL SILVA MENDES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Déborah Azevedo de Araújo, 2. Ilegível. Fortaleza 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº3128537/2016

I - ESPÉCIE: 4º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0455-79, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) Francisca Carla Alves dos Santos; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **POMPEU BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Breno Pompeu de Sousa Brasil Júnior; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº004/2015, publicado no D.O.E de 08/10/2015 e de acordo com processo nº5276867/2015 regulamentado no artigo 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, referente a Reforma de Engenharia - Do Instituto Cearense de Educação de Surdos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata dos prazos para execução dos serviços aqui pactuados, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de junho de 2016 a 03 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Carla Alves dos Santos - CONTRATANTE, Eduardo Breno Pompeu de Sousa Brasil Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Virgínia Maria Barroso F. Pinto, 02 - Alania do Camo Bezerra da Silva. Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº6038679/2016**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEF ESTADO DA PARAÍBA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0617-79, CRATO/CE – 18º CREDE neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Maria Alice Esmeraldo Paz; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **EDER PEREIRA CORREIA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Eder Pereira Correia; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº002/2016 publicado no DOE de 17 de maio de 2016 e de acordo com o processo nº1797946/2016 e regulamentado no art.65, a Alínea B e inciso I, bem como o inciso II Alínea C, que trata da alteração na forma de pagamento e §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o valor e a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEF DA PARAÍBA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: 2.630,75 (Dois mil, seiscentos e trinta reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas PRAZO DE EXECUÇÃO: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Alice Esmeraldo Paz - CONTRATANTE, Eder Pereira Correia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Solange Gonçalves Ribeiro, 2- Ana Emília Muniz Soares, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº6192686/2016**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ADAHIL BARRETO, - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0659-28, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), Damião Lins de Souza; III - ENDEREÇO: CARIÚS/CE; IV - CONTRATADA: **ADÃO FERNANDES DA SILVA**, neste ato representado pelo Sr. Adão Fernandes da Silva; V - ENDEREÇO: CARIÚS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº0002/2015 publicado no DOE de 18/01/2016 e de acordo com o processo nº6286858/2015 e regulamentado no artigo 57, & 1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CARIÚS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo**

de vigência do contrato que tem por objetivo a compra de alimentação de agricultura familiar da Escola de Ensino Médio Adahil Barreto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de setembro 2016 até 16 de NOVEMBRO de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convençãoado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE, Adão Fernandes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Jacinto Lourenço Nogueira, 02 - Maria Carlene Bezerra Palácio. Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. Nº6192813/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0010/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ADAHIL BARRETO, - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0659-28, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), Damião Lins de Souza; III - ENDEREÇO: CARIÚS/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**, neste ato representado pelo Sr. José Ferreira de Sousa; V - ENDEREÇO: CARIÚS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº0002/2015 publicado no DOE de 18/01/2016 e de acordo com o processo nº6286858/2015 e regulamentado no artigo 57, & 1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CARIÚS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo a compra de alimentação da agricultura familiar da Escola de Ensino Médio Adahil Barreto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de SETEMBRO 2016 até 16 de NOVEMBRO de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convençãoado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE, José Ferreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Jacinto Lourenço Nogueira, 02 - Maria Carlene Bezerra Palácio. Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. Nº6192961/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0011/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ADAHIL BARRETO, - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0659-28, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), Damião Lins de Souza; III - ENDEREÇO: CARIÚS/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO MARCIEL GONÇALVES DA SILVA**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Marciel Gonçalves da Silva; V - ENDEREÇO: CARIÚS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº0002/2015 publicado no DOE de 18/01/2016 e de acordo com o processo nº6286858/2015 e regulamentado no artigo 57, parágrafo 1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CARIÚS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo a compra de alimentação de agricultura familiar, da Escola de Ensino Médio Adahil Barreto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de setembro 2016 até 16 de NOVEMBRO de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convençãoado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE,

Francisco Marciel Gonçalves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Jacinto Lourenço Nogueira, 02 - Maria Carlene Bezerra Palácio. Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. Nº6193070/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0012/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ADAHIL BARRETO, - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0659-28, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), Damião Lins de Souza; III - ENDEREÇO: CARIÚS/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ EDVALDO DE SOUSA**, neste ato representada pelo Sr. José Edvaldo de Sousa; V - ENDEREÇO: CARIÚS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº0002/2015 publicado no DOE de 18/01/2016 e de acordo com o processo nº6286858/2015 e regulamentado no artigo 57, parágrafo 1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CARIÚS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo a compra de alimentação de agricultura familiar da Escola de Ensino Médio Adahil Barreto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de SETEMBRO 2016 até 16 de NOVEMBRO de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convençãoado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE, José Edvaldo de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Jacinto Lourenço Nogueira, 02 - Maria Carlene Bezerra Palácio. Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6262560/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº09/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ, CNPJ sob o nº07.954.514/0393-31, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr(a) JAILSON TAVARES CRUZ; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOSÉ MARKAN DA PENHA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº20150002 publicado no DOE de 18 de Maio 2016 e de acordo com o processo nº5921252/2013 e regulamentado nos Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS E QUADRA POLIESPORTIVA, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a Cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15/09/2016 até 12/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s); XII - DATA: 14 de Setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: JAILSON TAVARES CRUZ - CONTRATANTE, JOSÉ MARKAN DA PENHA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. MARIA DE JESUS RIBEIRO DA FONSECA 2. FRANCIVANIA FIRMINO DA SILVA.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. Nº6408689/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0095-05, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), José Francisco Lopes Sales; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ**



PARENTE LTDA - ME, Paulo Sérgio Tomaz; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº03/2016 publicado no DOE de 30/06/2016 e de acordo com o processo nº3897158/2016 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor do contrato, que tem por objetivo à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, do CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$5.326,00 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais), que representa aproximadamente 24,97% (vinte e quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instSilvio Cezar de Castro Santos - CONTRATANTE, Wagner Rangel Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Júlia de Lima, 02 - Heuda Leide de Loiola Vieira. Fortaleza, 19 de outubro de 2016rumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Francisco Lopes Sales - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Maria de Fátima Ferreira. Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. Nº6516562/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0103-50, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), Jorge Celio Coelho Aguiar; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria Louzanira Ximenes; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº02/2016 publicado o contrato nº03/2016 no DOE de 23/05/2016 seguido da publicação da corrigenda no DOE de 14/07/2016 e de acordo com o processo nº2891520/2016 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo fornecimento de gêneros alimentícios, da Escola EEFM Professora Carmosina Ferreira Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$300,00 (trezentos reais), que representa 3% (três por cento), e será pago após publicação no D.O.E, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiar - CONTRATANTE, Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vicente Oliveira Albuquerque, 02 - Felipe Araújo Brisenio Vieira. Fortaleza, 25 de outubro de 2016..

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6516937/2016

I - ESPÉCIE: O6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO, - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0119-17, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), TATIANE CRUZ COSTA; III - ENDEREÇO: GUAIÚBA/CE; IV - CONTRATADA: **ANGULUS CONSTRUÇÕES LTDA**, representado neste ato pelo Sr.(a) MARCELO TEIXEIRA GARCIA; V - ENDEREÇO: GUAIÚBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº0010/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante, as condições contidas nas cláusulas seguintes; VII - FORO: GUAIÚBA/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃ DA COBERTA DO AUDITÓRIO, REFORMA DA COBERTA DOS**

GALPÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO DO HALL E SUBSTITUIÇÃO DAS CALHAS DO REFEITÓRIO, na EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (CENTO E OITENTA) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: TATIANE CRUZ COSTA - CONTRATANTE, MARCELO TEIXEIRA GARCIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA, 02 - ROBERTA CAVALCANTE SOARES. Fortaleza, 25 de outubro 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. Nº6692700/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEM ANTÔNIO CUSTÓDIO, - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0659-28, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), Natalicio Paiva Tudes; III - ENDEREÇO: FRECHEIRINHA/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo o Sr. Ricardo Costa Romão; V - ENDEREÇO: FRECHEIRINHA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº02/2016 publicada no DOE de 13/06/2016 e de acordo com o processo nº274255-0/2016 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FRECHEIRINHA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, da Escola Ensino Médio ANTÔNIO CUSTÓDIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$647,20 (Seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), que representa 13,04% (treze inteiros e quatro centésimos por cento), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as de mais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Natalicio Paiva Tudes - CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manoel Airton Junior, 02 - Carlicilda Maria Sousa. Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1347789/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO ANDRÉ CARTAXO MAURITI/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0567-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA MONTENEGRO CONTRATADA: **PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA -ME**, e representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Marcelo da Siva Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANDRÉ CARTAXO pertencente à jurisdição da CREDE 20 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: undamento na Cotação Eletrônica nº2016/08494 e Termo de Participação 01/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias após a sua assinatura PRAZO DE ENTREGA prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos a quarenta) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.795,00 0 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.25100.0.30.00 - 6930. DATA DA ASSINATURA: 8 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA



SOCORRO DE OLIVEIRA MONTENEGRO -CONTRATANTE e João Marcelo da Silva Filho -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: MARCELO RENATO FERRAZ LÚCIO 02-MARIA LÚCIA LAERTE DE ARAÚJO Fortaleza 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1601979/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARVIN, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0434 - 44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA FÁBIO RIBEIRO DE SOUSA CONTRATADA: Empresa/Firma **G CASTELO BRANCO PIRES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GILBERTO CASTELO BRANCO PIRES, Município Fortaleza/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARVIN, pertencente à jurisdição da CREDE: SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/04108 e Termo de Participação 2016/0004, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.020.22668.03.33903900.25100.0.30.00 - 6 570. DATA DA ASSINATURA: 19 de OUTUBRO de 2016 SIGNATÁRIOS: ANA FÁBIO RIBEIRO DE SOUSA CONTRATANTE GILBERTO CASTELO BRANCO PIRES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Léo Eduardo de Lima Moreira 2- Maria do Socorro do Amaral Oliveira. Fortaleza 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1648258/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM ANTÔNIO PEREIRA DE FÁBIO, CNPJ/MF 07.954.514/0374-79, CREDE 5, IPU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO FÁBIO COSTA DIAS CONTRATADA: **FALPEL COMERCIO LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ARAÚJO LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEM ANTÔNIO PEREIRA DE FÁBIO pertencente à jurisdição da CREDE 5 - Tianguá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/19256 e Termo de Participação 2016/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (DUZENTOS) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (DUZENTOS) dias, APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$1.617,00 (UM MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.08.33903000.25100.0.30.00 - 6958. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO FÁBIO COSTA DIAS - CONTRATANTE, FRANCISCO ARAÚJO LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JOSÉ EDSON VIEIRA BANDEIRA 2. D. MARIA MARTINS TORRES. Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1734286/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0530 - 83, Telefone (085) 3101 - 3397, daqui por diante

denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª RUBIA MÁRCIA ADERLDO DE SOUSA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE** representado neste ato pela Srª LÚCIA MARIA RICARDO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: undamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$20.232,21 (Vinte Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Vinte Um Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6917 - 22100022.12.362.023.22583.0333903.00028282.13.0.00 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: RUBIA MÁRCIA ADERLDO DE SOUSA-CONTRATANTE e RUBIA MÁRCIA ADERLDO DE SOUSA-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANA ELIZABETH ROCHA SOMBRÁ 02-CECÍLIA PINTO FEITOSA Fortaleza 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1770576/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, Município de Tianguá/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA: Empresa/Firma **LHEPPIU 'S SB DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Arthur Cardoso Gomes, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA pertencente à jurisdição da CREDE 5 - Tianguá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº09/2016 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 220 (Duzentos e Vinte Dias) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (Duzentos) dias, APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$1.080,00 (Um Mil, e Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.08.33903000.25100.0.30.00 - 6958. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATANTE João Arthur Cardoso Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francisca de Fátima Pereira da Silva 2- Antonio Nogueira da Costa. Fortaleza 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2059540/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS - CNPJ Nº07.954.514/0098-58 SOBRAL/CE 6ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) José Edmar Freitas CONTRATADA: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Rodrigues do Nascimento Júnior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA, REFORMA DO MURO EXTERNO**, na EEM ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, Lei Complementar nº123/2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 07 de agosto de 2014 FORO:



SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$46.642,91 (Quarenta e seis mil e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.11.339039.11000.0-17491. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: José Edmar Freitas - CONTRATANTE, José Rodrigues do Nascimento Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Claudiana da Silva do Monte, 02- Meyre Eliane Gomes Chaves. Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2365519/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS - CNPJ Nº07.954.514/6975-3 FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Álvaro Roberto Peixoto Torres CONTRATADA: **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Sávio Gurgel Nogueira e Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **execução do RAMAL DE ENTRADA. (Adequação do Ramal de Energia Elétrica)**, na EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Convite nº04/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, após a assinatura do presente instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$10.551,33 (Dez mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NAT-DESP.F.P Nº17500- 22100022.12.362.023.18828.03.449051.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Álvaro Roberto Peixoto Torres - CONTRATANTE, Sávio Gurgel Nogueira e Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eusimar Barboza Maia, 02- Francisco Silva Lima. Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2771649/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA, CNPJ nº07.954.514/0741-61, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Diretor(a) Geral, Sr(a) ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, na ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos na modalidade CONVITE nº04/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 364 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$15.494,98 (quinze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. CRISTIANA GOMES DA SILVA 2. ANTÔNIA IRENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3226288/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM GRIJALVA COSTA - CNPJ Nº07.954.514/0356-97 UBAJARA/CE 5ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Hélia Maria Ferreira de Sousa CONTRATADA: **W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Wiltman Lopes Nogueira dos Reis. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO LATERAL**, na EEM GRIJALVA COSTA conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade DISPENSA nº0001/2016, regido pelo Art.24, inciso I, da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, Lei Complementar nº123/2006, Lei Complementar nº147, de 07 de agosto de 2014 FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$12.021,00 (Doze mil e vinte e um reais) pagos em (conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231882708339039001100004000-17488. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Hélia Maria Ferreira de Sousa - CONTRATANTE, Wiltman Lopes Nogueira dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fabiana Rodrigues de Souza, 02- Maria Denize Melo. Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3437718/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES - CNPJ/MF 07.954.514/0100-07- CREDE 6 -/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisco Rogério Braga Sabino CONTRATADA: **RENATO ALVES DE SOUSA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Renato Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/17646 e Termo de Participação 2016/0014, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) após assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 20 (vinte) dias após a ciência da ordem de serviço, devendo o objeto do presente Contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$999,00 (novecentos e noventa e nove reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263111339039002510003000-17117. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino - CONTRATANTE, Renato Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco Gerson Lima Muniz, 02- Maria Cristiane Sales de Moraes. Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3598843/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CREDE-5, o CNPJ/MF 07.954.514/0351-82, TIANGUÁ/CE, neste ato representada por seu (sua) Coordenador(a) Geral, Sr(a) Rodolfo Sena da Penha CONTRATADA: **COMPACTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Odilon Pinheiro da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **serviço de locação de veículos** para transporte de pessoas e serviços de condutores de veículos (motoristas), para atender a demanda de alunos (ENEM) da Rede Estadual e Servidores Públicos ligados a SEDUC em eventos promovidos pela SEDUC/CREDE-5, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (ROTAS) – que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº12/2016 e seus anexos, os preceitos do direito

público, a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua Publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$64.835,60 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18526.08.33903300.20700.1.40.00 - 19780 -MAPP 1365. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Rodolfo Sena da Penha - CONTRATANTE, Odilon Pinheiro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Márcio Carvalho de Oliveira 2. Franciberguia Costa Rodrigues. Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3771782/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº07.954.514/0151-57 CRATEÚS/CE 13ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Coordenador(a) Sr(a) Marta Leuda Lucas de Sousa CONTRATADA: **DINARES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria do Socorro Rodrigues Soares. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA**, em favor da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE-13/Crateús-CE conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº0014/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do contrato no DOE., PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$14.862,09 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.12.339039.11000.0-17492. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - CONTRATANTE, Maria do Socorro Rodrigues Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Analice Moraes Silva, 02- José Arles da Silva Rodrigues. Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3983895/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CARNEIRO DE MENDONÇA, CNPJ/MF 07.954.514/0211-22, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra EDINIR SILVA TEIXEIRA CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CARNEIRO DE MENDONÇA pertencente à jurisdição da CREDE 01 (ou SEFOR). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/12160 e Termo de Participação 2016/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$794,25 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 - 6938. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: EDINIR SILVA

TEIXEIRA - CONTRATANTE, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MÁRCIO FÉLIX DA SILVA 2. OLGA OLIVEIRA DA SILVA CRUZ. Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4069089/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ - CNPJ/MF 07.954.514/0393-31 CREDE 9ª - BEBERIBE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jailson Tavares Cruz CONTRATADA: **NP&P ENGENHARIA LTDA - ME**, neste ato representado pelo Sr. Lucas Henrique Nogueira Pinheiro. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DE TRATAMENTO DA ESTRUTURA DA COBERTA DA QUADRA ESPORTIVA**, na EEFM ANA FACÓ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade convite nº004/2016, regido pelo art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da lei nº8.666/1993 e suas alterações, lei complementar nº137/2014 e seu decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$13.082,80 (treze mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula segunda correrão por conta da função programática 22100022.12.362.023.18827.. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz CONTRATANTE Lucas Henrique Nogueira Pinheiro CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Jesus Ribeiro da Fonseca 2- Francivania Firmino da Silva. Fortaleza 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4091955/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA, E.E.F.M MAURO SAMPAIO Município de Barro/CE inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0559-65, daqui por diante denominada CONTRATANTE Diretor Geral Francisco Bezerra Silva CONTRATADA: Empresa/Firma: **CL3 EMPREENDIMENTOS - LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) BARBARA BIANCA ANDRADE DOS SANTOS daqui pordiante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:10 - 20 - 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Barro - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$439, 75 (QUATROCENTOS E TRINTAE NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Bezerra Silva CONTRATANTE BARBARA BIANCA ANDRADE DOS SANTOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Sonia Maria Vieira Gonzaga 2- Francisca Margarete Pereira Gonçalves. Fortaleza 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4224122/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES - CNPJ/MF 07.954.514/0167 - 14- 2ª CREDE -



PENTECOSTE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Robério Estevam de Sousa **CONTRATADA: F GALVÃO DE MENEZES ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. Luis Mota da Silva Junior. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2016 **FORO:** PETENCOSTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$11.850,00 (Onze Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22631.06.33903000.10000.0.30.00 - 21639. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Setembro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Robério Estevam de Sousa - **CONTRATANTE**, Luis Mota da Silva Junior - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Juliana Soares Bezerra, 02- François Martinz Acácio. Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ACESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4258710/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR - JORDÃO, CNPJ: 07.954.514/0108-64, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Alice De Paula Pessoa Saraiva **CONTRATADA: C H NOGUEIRA DE VASCONCELOS COMERCIO DE GÁS LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR - JORDÃO pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições art.24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação nº007/2016 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 **FORO:** SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias **APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para o fornecimento do Gás de Cozinha, objeto do presente Contrato, será de até (7) dias após a ciência da ordem de compras, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a sua ASSINATURA do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$1.998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais) pagos em Conforme o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.25100.0.30.00 - 6971. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Outubro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Maria Alice De Paula Pessoa Saraiva - **CONTRATANTE**, Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1. Atila do Nascimento Souza 2. Francisco Costa de Sousa. Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5076852/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, CNPJ/MF 07.954.514/0199-00, CREDE 11, IRACEMA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jakson Barbosa Gama **CONTRATADA: ADRIANA PEREIRA DE QUEIROZ - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Adriana Pereira de Queiroz. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0008/2016 **FORO:** IRACEMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado - D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto

deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$1.173,82 (um mil, cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) pagos em Conforme o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 6928. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Outubro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Jakson Barbosa Gama - **CONTRATANTE**, Adriana Pereira de Queiroz - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1. Francisca Kátia Almeida 2. Maria de Fátima Marques. Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5208295/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA MARIA AMELIA BEZERRA, Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0595-29, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Patricia Porfírio Vilar **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO, daqui por diante denominada **CONTRATADA. OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº005/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº005/2016 **FORO:** Juazeiro do Norte – Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 150 dias, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$5.411,40 (CINCO MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 – 6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Patricia Porfírio Vilar **CONTRATANTE** FRANCISCO FERREIRA BRITO **CONTRATADO** e **TESTEMUNHAS:** 1- Mônica Tavares de Lima 2- Devede Hiuston dos Santos Pereira. Fortaleza 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5254901/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AMÁLIA XAVIER DE LIVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514-67- CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.FRANCISCO CRISTIANO CANDIDO SANTANA **CONTRATADA: CONSTRUTORA MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representado neste ato pelo Sr. ROGÉRIO BARBOSA PINHEIRO. **OBJETO:** Constitui objeto Contrato a **CONFECCÃO DE CALÇADA ENTORNO PARA ACESSO A QUADRA POLIESPORTIVA**, na EEFM AMÁLIA XAVIER DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regido pelo Art.23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31534/2014 e suas alterações, e conformidade com Edital da Carta Convite Nº0022016 e mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes: **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo da vigência do contrato será de 360 (TREZENTOS E SESENTA), dias contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art.61 da Lei nº8.666/1933 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE ENTREGA:** o prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços. **VALOR GLOBAL:** R\$9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.18827.01.3390039.1000.0.. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Junho de 2016 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO CRISTIANO CANDIDO SANTANA - **CONTRATANTE**, ROGÉRIO BARBOSA PINHEIRO - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- JORGE RAMOS E SILVA, 02- CICERA LANDRA MOURA L. Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ACESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5297034/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA PATATIVA DO ASSARÉ, Município de Assaré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0771-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. WELLINGTON GOMES DE SOUZA CONTRATADA: Empresa/Firma **FF DA SILVA LATICÍNIOS - ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ferreira da Silva, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 5, 6, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: Assaré/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 6915 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: WELLINGTON GOMES DE SOUZA CONTRATANTE Francisco Ferreira da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Cecília de Fátima Costa Rosal 2- Eliziane dos Santos Silva. Fortaleza 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 5297778/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, CNPJ Nº07.954.514/0097-77, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fernando Junior de Araújo Alcântara CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES - ME**, representada neste ato pela Srª Cleyse Maria Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2016 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.427,50 (Três mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 6925. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Fernando Junior de Araújo Alcântara - CONTRATANTE, Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Conceição de Maria Florêncio de Castro 2. Rosa Maria de Sousa. Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 5330554/2016**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA - CNPJ/MF 07.954.514/0709-21- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) IVANA GARCIA LIMA CONTRATADA: **FF GOMES DE SOUSA-ME**, representado neste ato pelo Sr. (o) FRANCISCO FABIANO GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/

2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.646,84 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: IVANA GARCIA LIMA - CONTRATANTE, FRANCISCO FABIANO GOMES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisca Aline Ferreira de Sousa, 02- Bruna de Araújo Gomes. Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 5368969/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ANTÔNIO PEREIRA DE FARIAS, CNPJ/MF: 07.954.514/0374-79, IPU/CE, representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO FÁBIO COSTA DIAS CONTRATADA: **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MELO**, representada pelo Sr. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MELO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 260 (duzentos e sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.543,00 (um mil e quinhentos e quarenta e três reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 - 6922. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO FÁBIO COSTA DIAS - CONTRATANTE, JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. CELSO RODRIGUES DE MELO 2. JOSÉ EDSON VIEIRA BANDEIRA. Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5373512/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, Município de Maracanaú/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADRIANA SANTOS CAVALCANTI doravante denominada CONTRATANTE CONTRATADA: Empresa/Firma **CACAU GÁS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) TANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, após Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$975,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: [22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 - 6938]. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS:



ADRIANA SANTOS CAVALCANTI CONTRATANTE TANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Rafael Feitosa 2 - Maria Ivani ALves de Lima. Fortaleza 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5508469/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PARÓQUIA DA PAZ, o CNPJ 07.954.541/0450-64, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: **IMPACTO**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$15.336,07 (Quinze mil, trezentos e trinta e seis reais e sete centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 - MAPP 2209022015. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA - CONTRATANTE, FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. ROSEMARY FERREIRA DA COSTA. Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5563338/2016

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM - POETA PATATIVA DO ASSARÉ - CNPJ/MF 954 514/0510-30 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Márcio Roberto da Silva Lira CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ COOPAECE**, representante neste ato, pelo Sra. RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES. OBJETO: Éobjeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descrito no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº02/2016, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: o Prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, constados a partir da sua Publicação do Diário do Estado (D.O.E). VALOR GLOBAL: R\$2.300,20 (DOIS MIL TREZENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.006917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO O ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Márcio Roberto da Silva Lira - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Daniel Lima Moura, 02- Ana lúcia Sabino. Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ACESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5580950/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO, Município de Acaraú/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0185-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimunda Rosiane do Nascimento Costa

CONTRATADA: Empresa/Firma **AQUI COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por o bjetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO pertencente à jurisdição da CREDE 03 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº5580950/2016 e Termo de Participação 06/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.361.023.22661.05.33903000.25100.0.30.00 - 6372. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Raimunda Rosiane do Nascimento Costa CONTRATANTE HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Klaudeny Ferreira Gomes 2- Wilson de Araújo Capistrano. Fortaleza 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5662280/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL INSTITUTO DOS CEGOS - CNPJ/MF 07.954.514/0001-17 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARILENE ALVES ROCHA CONTRATADA: **ESCUDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, representada pelo Sr(a) ANA CLÁUDIA LIMA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de profissionais** para apoio de alunos público-alvo da educação especial, no espaço escolar, nas atividades de locomoção, higiene pessoal e interação social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº8.368, de 02 de dezembro de 2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de apoio aos estudantes, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias a partir de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.920,80 (cinco mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.03.33903900.25100.0.30.00 - 6366. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARILENE ALVES ROCHA - CONTRATANTE, ANA CLÁUDIA LIMA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- LUZANIRA R. MEDEIROS, 02- EVELINE MARIA COSTA FENADES. Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ACESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5785640/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0533-26, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES - CCPF** epresentado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº00 0 2/201 6, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentad

os nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº000 2/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: É competente o Foro da Comarca de Fortaleza/CE para dirimir qualquer controvérsia que se originar.. VALOR GLOBAL: R\$1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682. 0100000.339030 00.82.1.30 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA CONTRATANTE e ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO JUSCELINO DA SILVA 02-VRA LÚCIA BEZERRA DE ALMEIDA Fortaleza 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5785640/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA, CNPJ/MF 07.954.514/0533-26, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0002/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.337,20 (oito mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.0100000.33903000.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. VERA LUCIA BESERRA DE A. Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5859571/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO ALVES MOREIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0055-18, CREDE 8, ARACOIABA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO AURICÉLIO RODRIGUES DIAS CONTRATADA: **HENRIQUE GOMES SAMPAIO**, representada pelo Sr. HENRIQUE GOMES SAMPAIO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (ENSINO MÉDIO REGULAR, EJA E AEE) DURANTE 240 DIAS**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013, e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na chamada pública nº02/2016 FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR GLOBAL: R\$8.100,57 (oito mil, cem reais e cinquenta e sete centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00-6921. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AURICÉLIO RODRIGUES DIAS - CONTRATANTE, HENRIQUE GOMES SAMPAIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANTONIA ANA KELLY DA SILVA 2. LÚCIA BERNARDINO DA SILVA. Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5871563/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA, CNPJ/MF 07.954-514/0400-03, CREDE 9, HORIZONTE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Cezar Augusto Albano de Almeida CONTRATADA: **CLAUÉBIA SOUSA OLIVEIRA ARAÚJO**, representada pelo Sr.(a) Clauébica Sousa Oliveira Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$1.475,00 (Um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Cezar Augusto Albano de Almeida - CONTRATANTE, Clauébica Sousa Oliveira Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Luiz Henrique Monteiro da Silva 2. Francisco Enivaldo Lima Filho. Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5871563/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA, o CNPJ/MF 07.954.514/0400-03, CREDE 9, HORIZONTE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ - COOPEMACE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUCIVANE PEREIRA LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2016 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$8.893,77 (Oito mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA - CONTRATANTE, LUCIVANE PEREIRA LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA 2. FRANCISCO ENIVALDO LIMA FILHO. Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5927461/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M. ESTADO DO PARÁ - CNPJ/MF 007.954.514/0531 - 64-SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2016 FORO: FORTALEZA/



CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- DIVINA EUGENIA DA SILVA COSTA, 02- LUCIA MARIA VALENTE. Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ACESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5943351/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, CNPJ sob nº07.954.514/0206-65, CREDE 10, LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: **ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA - EPP**, representado neste ato pelo Senhor **ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do Art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº07/2016 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.915,00 (Três mil, novecentos e quinze) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 6928. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, **ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA - CONTRATADA** e TESTEMUNHAS 1. ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA 2. MARIA DILCEIDES SILVA MOURA LIMA. Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5981660/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, Município de Icapui/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329 - 14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Sérgio de Paula CONTRATADA: **JOSÉ HERIBERTO DE LIMA**, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: Icapui/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$592,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 6918 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula CONTRATANTE **JOSÉ HERIBERTO DE LIMA** CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria Neiliane Barros da Silva 2- Edilson Nascimento Silva. Fortaleza 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5984163/2016-GAB

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, Município de Cariré/Ce - CREDE-06, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0726-22, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Antonio Freire de Sales CONTRATADA: **COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Murilo Oliveira Monteiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de Serviço por Pessoa Jurídica**, para aquisição, coleta, transporte e abastecimento de água tratada, para consumo humano, através de carro pipa, a fim de atender as necessidades da EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/18136 e Termo de Participação 20160019, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato FORO: CARIRÉ/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de prestação do Serviço por Pessoa Jurídica, para aquisição, coleta, transporte e abastecimento com água tratada, para consumo humano, através de carro pipa, a fim de atender as necessidades da EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.020.22668.11.33903900.25100.0.30.00 - 6603. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Freire de Sales - CONTRATANTE, Murilo Oliveira Monteiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Lays Melo Rodrigues, 2.Marilene Rodrigues Brito. Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6073873/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF INSTITUTO DOS ESCOLA Inscrita no C.N.P.J./Nº07.954.514/04 61 - 17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sra. MARILENE ALVES ROCHA CONTRATADA: Empresa/Firma: **CLETO LINS WANDERLEY NETO ME** e representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cleto Lins Wanderley Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01; 02; 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº00 3/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.335,00 (Dois mil, trezentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 e 22100022.12.367.023.22586.03.33903000.28282.1.30.00 - 7485 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARILENE ALVES ROCHA-CONTRATANTE e Cleto Lins Wanderley Neto-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-LUZANIRA ROMÃO MEDEIROS 02-MARIA SELMA GONÇALVES DE ALENCAR. Fortaleza 21 de outubro.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6076031/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF 07954514053164, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Eduardo Nobre Maia CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**,

representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DO PARÁ pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº003/2016 e Termo de Participação 003/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (Cinco) dias, após a emissão da ordem de compra e no prazo máximo de entrega de 340 (Trezentos e quarenta) dias após a publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$435,12 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e doze centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 - 6938. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE, Paulo Afonso França Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Dircina Eugênia da Silva Costa 2. Lúcia Maria Valente. Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6118125/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LIONS CLUB Município de Crateús/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0154-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: Sr. **ANTONIO ROSAL CARLOS DE OLIVEIRA**, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0023/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0014/2016 FORO: Crateús-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação. em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$6.065,10 (seis mil e sessenta e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATANTE ANTONIO ROSAL CARLOS DE OLIVEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Vanessa Maria Araújo Lima 2- João Batista de Almeida Jr. Fortaleza 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6127418/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR LUIS FELIPE, CNPJ 07.954.514/0102-79, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE GÁS VAREJISTA MASSAPEENSE LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. EUDES COSTA DE ALBUQUERQUE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM PROFESSOR LUIS FELIPE pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/18711 e Termo de Participação 20160002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não

superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, APÓS A EMISSÃO DA PRIMEIRA ORDEM DE FORNECIMENTO, a mesma deve ser executada em até 10 (dez) dias úteis, de acordo com o cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$7.018,70 (sete mil e dezoito reais e setenta centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.25100.0.30.00 - 6971. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA - CONTRATANTE, EUDES COSTA DE ALBUQUERQUE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. FRANCISCA ALICE DE AVILA DIAS. Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6128449/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - CNPJ/MF 07.954.514/0455-79- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Carla Alves dos Santos CONTRATADA: **COMECE EMPREENDIMENTO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Bruno da Silva Bezerra. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de profissionais** para apoio de alunos público-alvo da educação especial, no espaço escolar, nas atividades de locomoção, higiene pessoal e interação social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº8.368, de 02 de dezembro de 2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de apoio aos estudantes, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (Trezentos e quarenta) dias a partir de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$11.300,00 (Onze mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.03.33903900.25100.0.30.00 - 6366. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisca Carla Alves dos Santos - CONTRATANTE, Bruno da Silva Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Regina Lúcia Amorim, 02- Maria Estela Pinto Cavalcante. Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6154482/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, Município de QUIXERÉ - Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0222 - 85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. URÂNIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA CONTRATADA: Empresa: **WESLEY FREITAS DE OLIVEIRA-ME**, representado neste ato pelo Sr. WESLEY FREITAS DE OLIVEIRA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda lar ga de acesso com velocidade de 10 MEGA, FIBRA ÓPTICA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela lei complementar nº147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Carta Convite nº11/2016 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22631.14.33903900.25100.0.30.00 - 6984. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: URÂNIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA CONTRATANTE WESLEY FREITAS DE OLIVEIRA



CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA
2- MARIA JOSENIER DA SILVA NASCIMENTO. Fortaleza 24 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6165972/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. CESAR CALS, CNPJ/MF 07.954.514/0423-91, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elizeu Paiva Rodrigues **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araujo Sousa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2016 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$21.478,69 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) pagos em Conforme o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.225830333903000282813000 - 6917. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Outubro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Elizeu Paiva Rodrigues - CONTRATANTE, Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Margarida Tomaz da Costa 2. Cecília Maria Rodrigues do Nascimento. Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6174807/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4, CNPJ 07.954.514/0300-32, CREDE 4, CAMOCIM/CE, neste ato representada por sua Orientadora, a Senhora Sílvia Almada Dutra Dourado **CONTRATADA: PARNAÍBA GÁS LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Vigerlênio Ribeiro Machado. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Botijão de Gás de cozinha – 13 kg – recarga, uso doméstico**, para consumo COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4, com fornecimento parcelado, conforme condições previstas neste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº006/2016 e Termo de Participação 20160006, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 **FORO:** CAMOCIM/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (dias) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 10 (dias) dias, após a publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$1.904,00 (um mil novecentos e quatro reais) pagos em Conforme o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22631.05.33903000.25100.0.30.00 - 6946. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Setembro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Sílvia Almada Dutra Dourado - CONTRATANTE, Vigerlênio Ribeiro Machado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Dauvane Maria de Oliveira Veras 2. Iara Mônica de Souza Arruda. Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6285072/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0701-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Liduina Maria dos Santos Rabelo **CONTRATADA:** Empresa/Firma **CRIATIVA**

CONSULTORES E CONTADORES ASSOCIADOS, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Edson Sales de Oliveira, daqui por diante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEFM ANÍSIO TEIXEIRA pertencente à jurisdição da SEFOR 3. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº10/2016 e Termo de Participação 10/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (Duzentos) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA** O prazo para o fornecimento da prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da EEFM ANÍSIO TEIXEIRA pertencente à jurisdição da SEFOR 3, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (Noventa) dias, após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.25100.0.30.00 - 6940. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Setembro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Liduina Maria dos Santos Rabelo **CONTRATANTE** Edson Sales de Oliveira **CONTRATADO** e TESTEMUNHAS: 1- Tânia Maria Pimentel Araújo 2- Aline Soares Veríssimo. Fortaleza 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6288462/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ – CREDE 07 - CNPJ/MF 07.954.514/0111-60- 07ºCREDE - CANIDÉ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ **CONTRATADA: COMECE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS LTDA – ME**, representada neste ato pelo Sr. BRUNO DA SILVA BEZERRA. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (Lista de itens) – que integram este instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº20160023 e seus anexos, os preceitos do direito público, o art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** CANIDÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$20.852,92 (Vinte mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.18526.10.33903900.20700.1.40.00 – 19600 e 22100022.12.361.006.18671.10.33903900.20700.1.40.00 - 6272.. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE, BRUNO DA SILVA BEZERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA, 02- FRANCISCO EVERALDO RODRIGUES CARDOSO. Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6350478/2016

CONTRATANTE: A EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, Município de Alto Santo– Ceará, CNPJ: 07.954.514/0238-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral a Senhora JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES **CONTRATADA:** Empresa **WESLEY FREITAS DE OLIVEIRA ME**, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por WESLEY FREITAS DE OLIVEIRA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de (SERVIÇO) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE**

INSTALAÇÃO DE INTERNET PLANO BUSINESS 5MB DA EEM FRANCISCO NONATO FREIRE - (EXTENSÃO DA ESCOLA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/93, e suas alterações, com funcionamento na Carta Convite Nº04/2016 FORO: Alto Santo- CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 200 (duzentos) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **PRAZO DE ENTREGA** O prazo para o serviço do presente Contrato será efetuado no prazo de 6 (seis meses) estabelecido na Carta Convite nº0 4/2016, a partir da emissão da ordem de serviço/nota de empenho conforme cronograma. **VALOR GLOBAL:** R\$5.100,00 (Cinco mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, ocorrerão por conta da SEDUC. Funcional Programática 22100022.12.362.023.22631.14.33903900.25100.0.30.00 - 6984. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Outubro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES **CONTRATANTE** WESLEY FREITAS DE OLIVEIRA **CONTRATADO** e **TESTEMUNHAS:** 1- Ariadinny Niérica Rabelo e Silva 2- Maria Luciene Maia Freire. Fortaleza 21 de outubro 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6383104/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA, Município de Ibaratama/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0268-68, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luiz Orlando de Lima **CONTRATADA:** empresa **F J A MOREIRA ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO JARDEL ALMEIDA MOREIRA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de profissionais** para apoio de alunos público-alvo da educação especial, no espaço escolar, nas atividades de locomoção, higiene pessoal e interação social. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº2016/19801 consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº8.368, de 02 de dezembro de 2016 **FORO:** Ibaratama Ce. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo os serviços de apoio aos estudantes, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 03 (três) meses a partir de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$7.116,15 (sete mil cento e dezesseis reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.09.33903900.25100.0.30.00 - 17116. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Luiz Orlando de Lima **CONTRATANTE** FRANCISCO JARDEL ALMEIDA MOREIRA **CONTRATADO** e **TESTEMUNHAS:** 1- Luana Rabelo Araújo 2- Suyanne Duarte Da Costa. Fortaleza 24 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6437123/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ/MF 07.954.514/0533-26, - SEFOR 02 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eloneide Maria Gomes Parente e Souza **CONTRATADA:** **CARLOS ALBERTO PEDRASSANI ME**, Carlos Alberto Pedrassani. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a contratação da empresa para **aquisição de GÁS DE COZINHA**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no termo de participação nº20160021 da cotação eletrônica nº19963/2016 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. **PRAZO DE ENTREGA** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$536,00 (quinhentos e trinta e seis reais), pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 - 6938. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Eloneide Maria Gomes Parente e Souza - **CONTRATANTE**, Carlos Alberto Pedrassani - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:**01- Francisco Jucelino Januario da Silva, 02- Ana Maria Silva Rodrigues. Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6580520/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOM TERCEIRO - CNPJ/MF 07.954.514/0321-67- CREDE 12 - BOA VIAGEM/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Necivalda Queiroz Facundo **CONTRATADA:** **RENATO ALVES DE SOUSA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renato Alves de Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/20679 e Termo de Participação 2016/0009, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 **FORO:** BOA VIAGEM/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação a emissão da ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$589,00 (Quinhentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22631.10.33903900.25100.0.30.00 - 6968. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Outubro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Maria Necivalda Queiroz Facundo - **CONTRATANTE**, Renato Alves de Sousa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:**01- Ilegível, 02- Natasha Quitéria Carneiro da Silva. Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6644820/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado do Ceará/EEFM PADRE ROCHA, CNPJ Nº07.954.514/0449-20, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARGARETH MORAIS FALCÃO **CONTRATADA:** **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr. REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem o objetivo o **fornecimento de gás de cozinha 13kg**, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrito. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2016/21130, regido pela Lei nº8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação em DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para fornecimento do gás de cozinha objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. **VALOR GLOBAL:** R\$1.864,56 (um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) pagos em Conforme o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrá por conta do FUNDEB, Fonte 51. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Outubro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** MARGARETH MORAIS FALCÃO - **CONTRATANTE**, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS** 1. EDNARDO MARINHO DA SILVA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6732842/2016**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA- CNPJ/MF 07.954.514/0097-77,- 6ª CREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FERNANDO JÚNIOR DE ARAÚJO ALCÂNTARA CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE- ME**, representada neste ato pelo Sr. Francisco Tarcísio Gomes Parente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: onsoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2016, FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da Ordem de Fomecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.901,90 (Hum mil novecentos e hum reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 6925 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: FERNANDO JÚNIOR DE ARAÚJO ALCÂNTARA - CONTRATANTE, Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Conceição de Maria Florêncio de Castro, 02- BrRosa Maria de Sousa. Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6739596/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, CNPJ Nº07.954.514/0097-77, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FERNANDO JÚNIOR DE ARAÚJO ALCÂNTARA CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, representada neste ato pelo Sr Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2016 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$13.286,00 (Treze mil duzentos e oitenta e seis reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 6925. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo Alcântara - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Conceição de Maria Florêncio de Castro 2. Rosa Maria de Sousa. Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6747033/2016

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 13ª, Município de Crateús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0151-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por Coordenadora Sra. MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA CONTRATADA: Empresa/Firma **F. DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Ribeiro Marques, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 07, 08, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0016/2016 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte dias) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$781,11 (setecentos e oitenta e um reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022. 12. 362. 023. 22583. 12. 33903000. 28282. 1. 30. 00 - 6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA CONTRATANTE Francisco de Assis Ribeiro Marques CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-: ANA KELLY DE OLIVEIRA 2- MARIA MADALENA GOMES BARROZO. Fortaleza 13 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº6658243/2016**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/04/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 05/10/2016

LOTE: 36/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23062703 - EEM JOSÉ ALEXANDRE 02323978306 98200169567215 - RENAN DOS SANTOS SILVA 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2016		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	11,6590	01/08/2016 06/01/2017	R\$58,30
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Nº de Contratos: 1 Repercussão da R\$307,05											



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ

PROCESSO Nº6659070/2016

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/04/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/10/2016 LOTE: 38/2016
TIPO DE ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23079533 - EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE 82909008304 98200167966015 - MARIA ALDENIZA LAURENTINO DE LIMA 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/04/2016		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	26/08/2016 16/01/2017	R\$349,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 1										Repercussão da R\$1.667,24	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA

PROCESSO Nº5887494/2016

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUA) - CREDE 5 - TIANGUA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/05/2016, 22/06/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: FINAL FOLHA: 13/09/2016 LOTE: 18/2016
TIPO DE ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23249900 - EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO 02121630350 98200169057314 - ANA JANDELINE MELO FONTES 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/05/2016		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	6	30	11,6590	24/08/2016 06/01/2017	R\$699,54
Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02121630350 98200168985218 - ANA JANDELINE MELO FONTES 2 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/06/2016		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	1	5	11,6590	24/08/2016 06/01/2017	R\$58,30
Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 2										Repercussão da R\$3.410,28	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA

PROCESSO Nº6541800/2016

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos



Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/09/2016 LOTE: 27/2016
TIPO DE ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23227818 - EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE 36215268895 98200168163811 - RENAN FEITOSA DE OLIVEIRA 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016											
		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	30/06/2016 22/12/2016	R\$1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: Repercussão da										1 R\$6.475,52	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6246700/2016
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/04/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/09/2016 LOTE: 41/2016
TIPO DE ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS 70408270349 98200169485812 - SIMONE DE OLIVEIRA SILVA 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/04/2016											
		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	24	120	11,1009	16/06/2016 23/12/2016	R\$1.332,11
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Nº de Contratos: Repercussão da										1 R\$8.436,70	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6246840/2016
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/03/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2
TIPO DEPLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 21/09/2016

LOTE: 42/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23075147 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA 05175978616 98200167948912 - WANDERLEI MARTINS PARREIRA SILVA 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2016											
		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	22/08/2016 23/12/2016	R\$349,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: Repercussão da										1	R\$1.434,06

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6247103/2016
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/03/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2
TIPO DEPLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 21/09/2016

LOTE: 43/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23075023 - EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA 04820281305 98200167931114 - DIANA KELLY CASTRO DE ALMEIDA 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2016											
		PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	11,6590	31/08/2016 05/01/2017	R\$408,07
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: Repercussão da										1	R\$1.727,50

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6147235/2016
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 29/03/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2
TIPO DEPLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 21/09/2016

LOTE: 44/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068833 - EEFM ESTADO DO PARÁ 03546058364 98200167809416 - JESSE PEREIRA DE OLIVEIRA 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2016											
		PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	24/08/2016 23/12/2016	R\$116,59
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: Repercussão da										1	R\$470,25

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6247340/2016**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/03/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/09/2016 LOTE: 45/2016
TIPO DE ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23075023 - EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA 01898546347 98200167920015 - NAJARA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Redução DEFINITIVO M 2 10 11,6590 13/09/2016 05/01/2017 R\$116,59 INGRID LOPES SOARES 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: Repercussão da										1 R\$443,04	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6247430/2016**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/09/2016 LOTE: 46/2016
TIPO DE ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069562 - EEFM MIRIAN PORTO MOTA 95775862368 98200168190916 - FRANCISCA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Redução DEFINITIVO M 2 10 11,6590 02/09/2016 23/12/2016 R\$116,59 FERNANDA PITOMBEIRA 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: Repercussão da										1 R\$435,27	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº6652245/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.259,95 (DEZ MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Aparecido Coelho - Orientador CEDEA, pelo Coordenador(a) da CREDE 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/09/2016

LOTE: 132/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23340622 - EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA											
01990765378	98200168786916 - BARBARA DE LACERDA MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,6590	30/08/2016 06/02/2017	R\$1.049,31
Justificativa: Ausência de Profissional											
91357969368	98200168786819 - JOSE MARTONNY AGUIAR VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M T	15	75	11,6590	30/08/2016 06/02/2017	R\$874,43
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$10.259,95

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº6136492/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.094,02 (NOVE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Silvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 16/09/2016

LOTE: 99/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002468 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO											
02501958365	98200168827515 - JOSE IVO SOUSA TABOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M T	20	100	11,6590	05/09/2016 13/01/2017	R\$1.165,90
Justificativa: Ausência de Profissional											
81467940330	98200168827612 - JOSE VITORINO BARROS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M T N	16	80	11,6590	05/09/2016 13/01/2017	R\$932,72
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$9.094,02

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº6229415/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.632,28 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Silvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 19/09/2016

LOTE: 100/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA											
01737012308	9820016881491X - FRANCISCA IVONEIDE DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	11,6590	15/09/2016 13/01/2017	R\$408,07
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.632,28

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº6160407/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.471,24 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Silvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 16/09/2016

LOTE: 95/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23005157 - EEFM CORONEL LUIZ FELIPE											
92279139391	98200168823919 - ADRIANA DA COSTA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	3	15	11,6590	21/10/2016 19/12/2016	R\$174,89
Matricula Efetivo: 22100130444019		MARIA DO LIVRAMENTO GREGORIO DOS SANTOS	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
00193334399	98200168823617 - BARBARA ALVES REGINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	11,6590	21/10/2016 19/12/2016	R\$699,54
Matricula Efetivo: 22100130444019		MARIA DO LIVRAMENTO GREGORIO DOS SANTOS	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
76139395372	9820016882351X - MARIA EDIANA TEIXEIRA TELESFORO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	11,6590	21/10/2016 19/12/2016	R\$349,77
Matricula Efetivo: 22100130444019		MARIA DO LIVRAMENTO GREGORIO DOS SANTOS	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
31787045315	98200168823412 - RICARDINA DE ANDRADE MARQUES MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	11,6590	21/10/2016 19/12/2016	R\$1.049,31
Matricula Efetivo: 22100130444019		MARIA DO LIVRAMENTO GREGORIO DOS SANTOS	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		4
									Repercussão Financeira:		R\$4.471,24

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº6335096/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.518,36 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/09/2016

LOTE: 208/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES											
04225792382	98200168736315 - WILLIAN DO NASCIMENTO MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	36	180	11,6590	24/08/2016 29/09/2016	R\$2.098,63
Matricula Efetivo: 22100147898811		JOSE DAISSY RIBEIRO NOBRE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$2.518,36

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº6335894/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.869,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5			PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 29/09/2016			LOTE: 215/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252650 - ESCOLA QUILOMBO LA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO 83517006300	98200168734118 - ALEX DA SILVA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	08/08/2016 30/09/2016	R\$349,77
04946702318	98200168734215 - JOÃO BATISTA DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	Justificativa: Ausência de Profissional ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T N	40	200	10,6782	22/08/2016 13/01/2017	R\$2.135,64
Justificativa: Ausência de Profissional									Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Crítério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:										2	
Repercussão Financeira:										R\$10.869,00	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº6335827/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.230,23 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5			PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 29/09/2016			LOTE: 214/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252650 - ESCOLA QUILOMBO LA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO 04666719385	98200168734312 - ROSIANE DE SOUSA FARIAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	9	45	10,6782	22/08/2016 13/01/2017	R\$480,52
02516383320	9820016873441X - VALÉRIA PEREIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	01/08/2016 13/01/2017	R\$349,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Crítério: ARTIGO 4		
									Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos:										2	
Repercussão Financeira:										R\$4.230,23	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº6334286/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.494,56 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/09/2016

LOTE: 204/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23009578 - EEFM MONSENHOR ANTONINO											
78015669391	98200168752418 - FRANCISCA LENE DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	6	30	11,6590	05/09/2016 10/10/2016	R\$349,77
Matrícula Efetivo: 98200167825616									Critério: ARTIGO 4		
78015669391	98200168752515 - FRANCISCA LENE DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	3	15	11,6590	05/09/2016 10/10/2016	R\$174,89
Matrícula Efetivo: 98200169090516									Critério: ARTIGO 4		
04638160301	98200168752612 - JOSE DOUGLAS MARQUES SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	39	195	11,6590	23/08/2016 29/09/2016	R\$2.273,51
Matrícula Efetivo: 22100130393317									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
60393811328	9820016875271X - VANDERLENE DE FARIAS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	15	75	11,6590	23/08/2016 29/09/2016	R\$874,43
Matrícula Efetivo: 22100147951410									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		4
									Repercussão Financeira:		R\$4.494,56

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº6505811/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.593,40 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/09/2016

LOTE: 428/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVA											
02674389311	98200168758610 - JOSE WANKS MENDES BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	NT	20	100	11,6590	30/08/2016 10/10/2016	R\$1.165,90
Matrícula Efetivo: 22100115901713									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$1.593,40

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº6505544/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.789,20 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/09/2016

LOTE: 413/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545488 - INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM											
87380781391	98200168769612 - FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,6590	22/08/2016 30/12/2016	R\$874,43
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$3.789,20

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº6503835/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.958,73 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/09/2016 LOTE: 411/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545518 - EEM MANOEL BARBOZA MACIEL											
01426254342	9820016871315 - FRANCISCO EURIAN BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	24	120	11,6590	29/08/2016 10/10/2016	R\$1.399,09
Matricula Efetivo: 98200169635210		FRANCISCO EURIAN NEGREIROS GOMES	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 1		R\$1.958,73
									Repercussão Financeira:		

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº6503738/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.501,33 (CINCO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/AS JUR

RELACÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/09/2016 LOTE: 410/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO											
98895087372	98200168765013 - ANA CRISTINA ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	11,6590	14/09/2016 27/09/2016	R\$544,09
Matricula Efetivo: 22100148072119		MAQUINELLE FURTADO XIMENES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03718729369	98200168764912 - ANTONIA TATIANE RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	NM	10	50	11,6590	30/08/2016 10/10/2016	R\$582,95
Matricula Efetivo: 22100115900415		MANOEL JAIRO FURTADO PASSOS	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03893730362	98200168764815 - DINELZA FURTADO MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	24	120	11,6590	30/08/2016 10/10/2016	R\$1.399,09
Matricula Efetivo: 22100115900415		MANOEL JAIRO FURTADO PASSOS	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
00078235332	98200168765110 - FANCISCA JACIARA FURTADO PASSOS MOURÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	15	75	11,6590	30/08/2016 10/10/2016	R\$874,43
Matricula Efetivo: 22100115901713		RAIMUNDO MARCOS FURTADO	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
XIMENES											
02928578374	98200168764718 - FRANCISCO JORGE BEZERRA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	21	105	10,6782	22/08/2016 30/08/2016	R\$336,36
Matricula Efetivo: 22100148126618		JOSE MARIA MAGALHAES JUNIOR	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
04135540317	98200168765218 - IZAAC NASCIMENTO OLIVEIRA DE AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	11,6590	30/08/2016 10/10/2016	R\$174,89
Matricula Efetivo: 22100115901713		RAIMUNDO MARCOS FURTADO XIMENES	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo						Critério: ARTIGO 4		
81415672334	98200168765315 - RAILSON MENDES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	11,6590	30/08/2016 10/10/2016	R\$349,77
Matricula Efetivo: 22100115900415		MANOEL JAIRO FURTADO PASSOS	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		7
									Repercussão Financeira:		R\$5.501,33

*** *** ***



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº6534773/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.777,52 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6			PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 26/09/2016			LOTE: 403/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23264101 - EEM DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR 41100549315	98200168772710 - CARLOS HENRIQUE PONTES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	01/09/2016 10/02/2017	R\$349,77
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
03279520320	98200168772613 - JOSÉ PAZ DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	01/09/2016 10/02/2017	R\$349,77
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos: Repercussão Financeira:	2 R\$3.777,52

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº6534560/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.018,49 (QUATRO MIL E DEZOITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6			PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 26/09/2016			LOTE: 401/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23017368 - EEM MONSENHOR FURTADO 02350227308	9820016877201X - JOSE IVO MELO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	12	60	11,6590	26/09/2016 31/10/2016	R\$699,54
Matricula Efetivo: 22100115916214										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
02350227308	98200168772117 - JOSE IVO MELO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	30	150	11,6590	26/09/2016 31/10/2016	R\$1.748,86
Matricula Efetivo: 22100115916214										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
05690669300	98200168771919 - MAGNA VALENTIM SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	13	65	11,6590	01/08/2016 16/09/2016	R\$757,84
Matricula Efetivo: 98200167876210										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos: Repercussão Financeira:	3 R\$4.018,49

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº6534269/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.928,49 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento



próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 24/09/2016				LOTE: 399/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23024291 - EEM CORONEL APOLIANO 97057657315	98200168776317 - CHARLEANE RODRIGUES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,6590	13/09/2016 25/01/2017	R\$349,77
0647433383	98200168776414 - FRANCISCO CARDOZO PORTELA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	10,6782	01/09/2016 25/01/2017	R\$320,35
04401302397	9820016877621X - KELVIA EMANUELY ARAUJO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	23/08/2016 25/01/2017	R\$349,77
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 3		
									Repercussão Financeira: R\$4.928,49		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº6535460/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.091,40 (OITO MIL E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 26/09/2016				LOTE: 390/2016			
C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23016230 - EEM HUET ARRUDA 00754547345	98200168773415 - BENEDITA NIVEA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	11,6590	30/08/2016	28/10/2016	R\$874,43
Matricula Efetivo: 2210011919111		MANOEL DIOGENES CARVALHO E FONTENELE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
05260284321	9820016877361X - DAYANE FONTINELE ALBUQUERQUE RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	12	60	11,6590	25/08/2016	21/09/2016	R\$652,91
Matricula Efetivo: 22100115911913		JOAQUINA OLIMPIA ALBUQUERQUE AGUIAR	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
01900087332	98200168773911 - FRANCISCO CLEILTON DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	2	10	11,6590	26/08/2016	10/10/2016	R\$116,59
Matricula Efetivo: 2210011918816		JOSE HELDER FREIRE	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
02665648369	98200168773318 - FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	01/09/2016	30/12/2016	R\$349,77
Matricula Efetivo: 2210011919111		MANOEL DIOGENES CARVALHO E FONTENELE	Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
00654907382	98200168773814 - MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	7	35	11,6590	26/08/2016	30/09/2016	R\$408,07
Matricula Efetivo: 2210011918719		FRANCISCO ANTONIO MONTEZUMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
00654907382	9820016877411X - MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	11,6590	29/08/2016	10/10/2016	R\$349,77
Matricula Efetivo: 2210011918816		JOSE HELDER FREIRE	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo						Critério: ARTIGO 4			
01462515398	98200168773717 - MARIA IRISMAR SILVA ABREU CRISTINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	3	15	11,6590	09/09/2016	28/10/2016	R\$174,89
Matricula Efetivo: 2210011919111		MANOEL DIOGENES CARVALHO E FONTENELE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
02275746307	98200168773512 - RAIMUNDA KACIANA DE JESUS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	27	135	11,6590	06/09/2016	21/09/2016	R\$839,45
Matricula Efetivo: 22100115911913		JOAQUINA OLIMPIA ALBUQUERQUE AGUIAR	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
02275746307	98200168774217 - RAIMUNDA KACIANA DE JESUS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	11,6590	06/09/2016	30/12/2016	R\$408,07
Matricula Efetivo: 22100116115118		HEDER MOREIRA DA COSTA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4			
66118417334	98200168774012 - VALDIVAN BARBOSA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	11,6590	29/08/2016	10/10/2016	R\$349,77
Matricula Efetivo: 2210011918816		JOSE HELDER FREIRE	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:		10	
									Repercussão Financeira:		R\$8.091,40	

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº6506079/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$474,13 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6			PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 28/09/2016			LOTE: 435/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23259507 - EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA												
04396028318	98200168747317 - ANTONIO DANIEL BASTOS NETO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	13/09/2016	13/01/2017	R\$116,59
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
Nº de Contratos: 1											Repercussão Financeira: R\$474,13	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITÉ
PROCESSO Nº6190489/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.273,52 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 8			PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 16/09/2016			LOTE: 217/2016			
C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23056860 - CAMILO BRASILIENSE EEM		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	15	75	11,6590	17/08/2016	03/11/2016	R\$874,43
00210254360	98200168826314 - LIVIA DE OLIVEIRA SENA											
Matrícula Efetivo: 98200167872614		MARIA GEGARDENIA SANTOS DA SILVA COSTA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:		1	
									Repercussão Financeira:		R\$2.273,52	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº6564699/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.487,26 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/09/2016

LOTE: 175/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236078 - EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO											
01380245370	98200168722918 - JOSÉ REUBEN MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	IT	40	200	11,6590	29/08/2016 30/09/2016	R\$2.331,81
Matricula Efetivo: 22100116057614		SOLANGE MARIA CUNHA BATISTA MAIA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: Repercussão Financeira:		1 R\$2.487,26

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº6558680/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.865,45 (UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/09/2016

LOTE: 174/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO											
02458929311	98200168723019 - EMILIA AUGUSTO MAIA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	40	200	11,6590	31/08/2016 23/09/2016	R\$1.865,45
Matricula Efetivo: 22100130454316		KATIUSCIA MARA DE OLIVEIRA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$1.865,45

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº6558443/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.079,19 (DOIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/09/2016

LOTE: 173/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23211202 - CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA											
04728736369	98200168723116 - ANJERLANY SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	11,6590	14/09/2016 30/12/2016	R\$582,95
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$2.079,19

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº6566977/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.062,68 (SEIS MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/09/2016

LOTE: 187/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23130890 - EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA											
02458817351	98200168709814 - FRANCISCA EDINA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	11,6590	19/09/2016 22/02/2017	R\$1.165,90
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$6.062,68

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº6566896/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.224,78 (SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/09/2016

LOTE: 186/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE												
65872002300	98200168709016 - ANTONIA ALCIONE MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,6590	21/09/2016	23/02/2017	R\$116,59
04742665325	98200168709113 - ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,6590	21/09/2016	23/02/2017	R\$174,89
02687013340	98200168709210 - FRANCISCO CLINGER MARTINS ROGERIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,6590	21/09/2016	23/02/2017	R\$58,30
60117002330	98200168708915 - MARIA JAILENE DIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,6590	21/09/2016	23/02/2017	R\$116,59
26265818368	98200168709318 - MORGANE MARIA LOPES CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,6590	21/09/2016	23/02/2017	R\$524,66
90263138372	98200168709415 - PATRICIA GURGEL TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	21/09/2016	23/02/2017	R\$349,77
90263138372	98200168709512 - PATRICIA GURGEL TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	11,6590	14/09/2016	30/09/2016	R\$297,31
Matricula Efetivo: 98200168338719		PLACIDO OTAVIO GOMES NETO	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:		7	
									Repercussão Financeira:		R\$7.224,78	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº6566454/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.477,55 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do

orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10			PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 30/09/2016			LOTE: 184/2016		
C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23127821 - EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA											
01533280371	98200168710618 - FRANCISCA LEDVANIA MONTEIRO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M T	25	125	11,6590	24/08/2016 14/10/2016	R\$1.457,38
Matrícula Efetivo: 22100147863112		FRANCISCODAS CHAGAS LIMA JUNIOR	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$2.477,55

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº6566225/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.319,67 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10			PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 30/09/2016			LOTE: 183/2016		
C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23132876 - EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES											
78939674391	98200168710413 - LEIRIANE RODRIGUES MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	18	90	11,6590	11/08/2016 07/10/2016	R\$1.049,31
Matricula Efetivo: 22100112185510		JOSE FLAVIO DE SOUZA FREIRE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02167942346	98200168710510 - MONIKARLA BEZERRA CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	21	105	11,6590	11/08/2016 07/10/2016	R\$1.224,20
Matricula Efetivo: 22100112185510		JOSE FLAVIO DE SOUZA FREIRE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		R\$4.319,67

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº6565482/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.381,92 (DOZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 30/09/2016				LOTE: 182/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23132876 - EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES											
05154963326	98200168701317 - HENNELA MARA DE SOUSA GUIMARÃES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	9	45	11,6590	10/08/2016 08/09/2016	R\$524,66
Matrícula Efetivo: 22100112061919		FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		



C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
05154963326	98200168701414 - HENNELA MARA DE SOUSA GUIMARÃES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	9	45	11,6590	09/09/2016	03/02/2017	R\$524,66
Matricula Efetivo: 22100112061919		FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
78939674391	98200168701112 - LEIRIANE RODRIGUES MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	15	75	11,6590	10/08/2016	08/09/2016	R\$874,43
Matricula Efetivo: 22100112061919		FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
78939674391	9820016870121X - LEIRIANE RODRIGUES MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	15	75	11,6590	09/09/2016	03/02/2017	R\$874,43
Matricula Efetivo: 22100112061919		FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
02167942346	98200168700914 - MONIKARLA BEZERRA CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	12	60	11,6590	10/08/2016	08/09/2016	R\$699,54
Matricula Efetivo: 22100112061919		FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
02167942346	98200168701015 - MONIKARLA BEZERRA CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	12	60	11,6590	09/09/2016	03/02/2017	R\$699,54
Matricula Efetivo: 22100112061919		FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:		6	
									Repercussão Financeira:		R\$12.381,92	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº6565407/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.651,49 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10			PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 29/09/2016			LOTE: 181/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23130890 - EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA											
01516453379	98200168722519 - MARIA APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,6590	12/09/2016 22/02/2017	R\$1.224,20
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$6.651,49

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº6565300/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.526,12 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10			PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 29/09/2016			LOTE: 180/2016		
C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO											
30972914315	98200168722616 - RAIMUNDO URAKTAN GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	NT	20	100	11,6590	24/08/2016 28/10/2016	R\$1.165,90
Matricula Efetivo: 98200168988012		SERGIO LUIS OLIVEIRA MAGALHAES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$2.526,12

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº6565237/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.631,53 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/09/2016

LOTE: 179/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23129018 - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO											
72959444353	98200168710715 - FRANCISCO ERIDILSON CAVALCANTE DE SOUZA	PROF CTPD LIC. PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	18	90	11,6590	18/08/2016 13/09/2016	R\$944,38
Matricula Efetivo: 22100147865018		LEILA CRISTINA LOPES LIMA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
94834270378	98200168710812 - JOSE CLAUDIO LETTE GIRA0	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	12	60	10,6782	29/08/2016 16/11/2016	R\$640,69
Matricula Efetivo: 98200168296013		ANTONIA ECIANA GOMES	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		R\$2.631,53

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº6565164/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.288,33 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELACÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/09/2016

LOTE: 178/2016

C.P.F.	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23127171 - EEM FRANCISCO JAGUARIBE 05090809364	98200168722713 - FRANCISCO FELIPE GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N M	39	195	11,6590	24/08/2016 09/09/2016	R\$1.288,33
Matricula Efetivo: 22100111938612	MARIA JUCILENE CARLOS ROCHA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$1.288,33	

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº6565067/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.325,25 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/09/2016

LOTE: 177/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA											
02608773362	98200168722810 - MARIA JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	22	110	11,6590	29/08/2016 29/09/2016	R\$1.282,50
Matricula Efetivo: 22100130280814		THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão Financeira:		1 R\$1.325,25

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº6564818/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.520,09 (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/09/2016

LOTE: 176/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23127821 - EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA											
03644768340	98200168711010 - FELIPE KAIRO DE SOUSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	18	90	11,6590	26/08/2016 10/10/2016	R\$1.049,31
Matricula Efetivo: 22100147943116		MARCIA JEAN DE AMORIM BATISTA	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: ARTIGO 4		
00264248350	9820016871091X - MARIA IRINEUDA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	36	180	11,6590	11/08/2016 10/10/2016	R\$2.098,63
Matricula Efetivo: 22100116157414		HELIO HERBSTER OLIVEIRA BASTOS	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
56395248120	98200168711118 - MAURICIO NOGUEIRA REGIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	3	15	11,6590	18/08/2016 10/10/2016	R\$174,89
Matricula Efetivo: 22100116157414		HELIO HERBSTER OLIVEIRA BASTOS	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
56395248120	98200168711215 - MAURICIO NOGUEIRA REGIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	13	65	11,6590	18/08/2016 14/10/2016	R\$757,84
Matricula Efetivo: 22100147863112		FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JUNIOR	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		4
									Repercussão Financeira:		R\$7.520,09

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº6558117/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.594,14 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/09/2016

LOTE: 172/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124172 - EEM BENI CARVALHO											
20263163415	98200168711614 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	15	75	11,6590	29/08/2016 09/09/2016	R\$349,77
Matricula Efetivo: 22100147925118		NAILA MARIA DA SILVA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		



C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
53363272391	98200168711819 - JOSIRENE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N M	21	105	11,6590	24/08/2016 14/10/2016	R\$1.224,20
Matricula Efetivo: 22100130365119		MARCIA DA FONSECA MAIA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02068948303	98200168711711 - MARIO JOSE BRAGA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	7	35	11,6590	29/08/2016 09/09/2016	R\$163,23
Matricula Efetivo: 22100147925118		NAILA MARIA DA SILVA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 3		
									Repercussão Financeira: R\$2.594,14		

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº6558001/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.270,84 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELACÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/09/2016 LOTE: 171/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23124121 - EEM BARÃO DE ARACATI	04212249324	98200168712513 - ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	7	35	11,6590	24/08/2016 11/10/2016	R\$408,07
Matricula Efetivo: 22100116051012		ROSANGELA DE SOUZA PONCIANO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
94690081387	98200168712416 - VALDIZIO GOMES DO NASCIMENTO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	11,6590	18/08/2016 10/10/2016	R\$349,77	
Matricula Efetivo: 22100112107013		FRANCISCO CARLOS HOLANDA BRITO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:		2	
									Repercussão Financeira:		R\$1.270,84	

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº6557447/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.523,97 (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da CREDE 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELACÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/09/2016 LOTE: 170/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO											
04688475373	98200168701511 - DANILO DA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAM	T	18	90	11,6590	01/09/2016 24/02/2017	R\$1.049,31
Matricula Efetivo: 22100130315316											
02115296303	98200168701716 - FRANCISCA TATIANA DE MATOS QUEIROZ	EDNEY ARAUJO LIMA PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Afastamento	p/exercer	Cargo	Núcleo	Gestor	Escola	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Matricula Efetivo: 22100112201613											
87107511300	98200168701619 - JOELMA FELIX DE LIMA	FRANCISCA FRANCI DA SILVA PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
87107511300	98200168701619 - JOELMA FELIX DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	1	5	11,6590	22/08/2016 13/01/2017	R\$58,30
Matricula Efetivo: 22100148124518											
		BENEDITO HIDER ALBUQUERQUE LIMA JÚNIOR	Justificativa: Readaptado(a) de Função	Temporária					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:	3	
									Repercussão Financeira:	R\$7.523,99	

*** *** ***



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº6557277/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.980,64 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10			PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 30/09/2016			LOTE: 169/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS											
01620922533	98200168713714 - DEBORA RAQUEL BRAGA BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	34	170	11,6590	05/09/2016 08/12/2016	R\$1.982,04
Matricula Efetivo: 22100116069418									Critério: ARTIGO 4		
85485063349	98200168713617 - JOAO PAULO DE SOUSA REBOUCAS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	6	30	11,6590	01/09/2016 08/12/2016	R\$349,77
Matricula Efetivo: 22100116069418									Critério: ARTIGO 4		
93567960334	98200168713412 - LUCIVALDO BESERRA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAM T		18	90	11,6590	10/08/2016 06/02/2017	R\$1.049,31
Matricula Efetivo: 22100111934013									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
93567960334	98200168713811 - LUCIVALDO BESERRA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	28	140	11,6590	16/08/2016 14/09/2016	R\$1.632,27
Matricula Efetivo: 221001148084117									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
04035619302	9820016871351X - RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	11,6590	16/08/2016 14/09/2016	R\$699,54
Matricula Efetivo: 221001148084117									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 5		
									Repercussão Financeira: R\$15.980,64		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº6557145/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.942,25 (TREZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10			PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 29/09/2016			LOTE: 168/2016			
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23133554 - EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA												
02903658307	98200168723213 - LAERTE FRANCISCO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	2	10	11,6590	31/08/2016	22/02/2017	R\$116,59	
02903658307	98200168723310 - LAERTE FRANCISCO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Justificativa: Ausência de Profissional					11,6590	31/08/2016	22/02/2017	R\$2.273,51
									Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			2
									Repercussão Financeira:			R\$13.942,25

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº6566667/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.020,89 (DOIS MIL E VINTE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/09/2016 LOTE: 185/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO											
05407363330	98200168709911 - MARIA NANDIARA LIMA DA FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M T	20	100	11,6590	08/08/2016 29/09/2016	R\$1.165,90
Matricula Efetivo: 22100116067113		MARIA DA CONCEICAO ALVES TORRES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$2.020,89

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº6470945/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.935,64 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/09/2016 LOTE: 88/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23137657 - EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA 06272301480 98200168732417 - MARCOS MARCIEL ALVES		PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	10	50	11,6590	05/09/2016 10/01/2017	R\$582,95
03957566347 98200168732514 - TACIELMA BEZERRA PINHEIRO		PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	10	50	11,6590	05/09/2016 10/01/2017	R\$582,95
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$4.935,64

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº6445231/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.354,16 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/09/2016

LOTE: 89/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23135425 - LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO											
02294827325	98200168742315 - MARIA JULIANA CARNEIRO DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	10	50	11,6590	15/09/2016 02/01/2017	R\$582,95
04678801316	98200168742412 - TASSO EDSON FREIRE DIÓGENES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	10	50	11,6590	15/09/2016 02/01/2017 R\$582,95
01805090399	9820016874251X - VLAUDÊNIA SALDANHA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	10	50	11,6590	15/09/2016 02/01/2017 R\$582,95
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 3		
									Repercussão Financeira: R\$6.354,16		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE

PROCESSO Nº6474231/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$544,09 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/09/2016

LOTE: 92/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23135425 - LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO											
03597956335	98200168731712 - ANNELISE BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	20	100	11,6590	16/09/2016 29/09/2016	R\$544,09
Matricula Efetivo: 22100148096719		NIVEA BARROS DE MOURA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$544,09

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE

PROCESSO Nº6474584/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.701,01 (DOIS MIL, SETECENTOS E UM REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/09/2016

LOTE: 93/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23138440 - EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA											
01458317366	98200168731216 - ANALICE MARTINS PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	11,6590	19/08/2016 26/08/2016	R\$310,91
Matricula Efetivo: 22100112324618		MARIA CECILIA BEZERRA FALCAO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		



C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
25997465829	98200168731313 - CARLA CRISTIANE PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M N	10	50	11,6590	05/09/2016 06/01/2017	R\$582,95
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:	2	
									Repercussão Financeira:	R\$2.701,01	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº6481742/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.890,22 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/09/2016 LOTE: 94/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545577 - EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES											
90524608334	98200168726611 - SONEIDE SALDANHA PEIXOTO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	10	50	11,6590	08/09/2016 13/01/2017	R\$582,95
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
63655861320	98200168726514 - VALDILENE DE LIMA CORREIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	6	30	11,6590	13/09/2016 13/01/2017	R\$349,77
Justificativa: Professor Escola Campo									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		R\$3.890,22

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº6482803/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.917,89 (DEZ MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/09/2016 LOTE: 95/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23137150 - EEM GUSTAVO BARROSO											
05093262340	9820016872581X - ANA SAMARA FRANÇA MIRANDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M T	21	105	10,6782	14/09/2016 06/01/2017	R\$1.121,21
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
02558453327	98200168725917 - KATIA RODRIGUES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	10	50	11,6590	05/09/2016 06/01/2017	R\$582,95
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
00865187479	98200168725712 - MARIA IVANI QUEIROZ MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	11,6590	06/09/2016 06/01/2017	R\$1.049,31
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		3
									Repercussão Financeira:		R\$10.917,89

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº6432296/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública



do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.349,32 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/09/2016

LOTE: 97/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23135425 - LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO											
02238112383	98200168748119 - ANDRÉIA GOMES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	12	60	11,6590	21/09/2016 29/09/2016	R\$209,86
Matricula Efetivo: 22100148096719											
63643154372	98200168747813 - ANTÔNIA LUCIVALDA LOPES	NIVEA BARROS DE MOURA PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,6590	22/09/2016 02/01/2017 R\$58,30
69943788372	98200168747910 - FRANCISCA SÉRGIO MAGALHÃES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,6590	22/09/2016 02/01/2017 R\$524,66
01464808309	98200168748011 - TULIANA OLIVEIRA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	11,6590	21/09/2016 29/09/2016 R\$157,40
Matricula Efetivo: 22100148096719											
NIVEA BARROS DE MOURA											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: 4											
Repercussão Financeira: R\$2.349,32											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE PROCESSO Nº6423246/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.156,92 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/09/2016

LOTE: 100/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23137657 - EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA											
08539957450	98200168750814 - FRANCINALDO ALMEIDA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M T	10	50	11,6590	21/09/2016 10/01/2017	R\$582,95
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: 1											
Repercussão Financeira: R\$2.156,92											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE PROCESSO Nº6423491/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.040,33 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/09/2016

LOTE: 102/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23138440 - EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA											
01458317366	9820016875061X - ANALICE MARTINS PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	11,6590	23/09/2016 06/01/2017	R\$582,95
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$2.040,33

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº6429031/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.272,33 (ONZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 21/09/2016

LOTE: 173/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23098775 - EEM EMANUEL											
63513765304	98200168799015 - ANA PAULA VIRGINIO RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,6590	13/09/2016 12/01/2017	R\$1.165,90
Justificativa: Laboratório de Ciências									Critério: ARTIGO 4		
01288185308	9820016879921X - ANDRESSA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	25/08/2016 12/01/2017	R\$349,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
01265186375	98200168799112 - TARCIANA PAULA LIMA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M T	21	105	11,6590	13/09/2016 12/01/2017	R\$1.224,20
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:											3
Repercussão Financeira:											R\$11.272,33

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº6429333/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.897,03 (SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/09/2016

LOTE: 174/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23100770 - EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA											
02519698357	98200168771412 - ALIANE ALVES DE HOLANDA	PROF CTPD BACHAREL	ATIVIDADE	Início	LICENCA	T	20	100	11,6590	11/08/2016 29/09/2016	R\$1.165,90
Matricula Efetivo: 22100109066810		MARIA EDI LEAL DA CRUZ MACEDO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
63554143391	9820016877151X - GLAUBIANA ALVES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	11,6590	12/09/2016 03/10/2016	R\$513,00
Matricula Efetivo: 22100112332718		IRENE DE OLIVEIRA BARROS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
26269821304	98200168771617 - SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,6590	11/08/2016 30/12/2016	R\$1.165,90
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		3
									Repercussão Financeira:		R\$7.897,03

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº6429597/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.461,80 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/09/2016

LOTE: 175/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT 93059280304	98200168770912 - GILLIARD RODRIGUES DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	05/09/2016 30/12/2016	R\$116,59
03844164383	98200168770610 - JOSYVAND NOBRE DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	05/09/2016 30/12/2016	R\$116,59
02443796370	98200168771110 - MARIA AMELIA DE LIMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,6590	26/08/2016 13/01/2017	R\$524,66
81854498304	98200168770815 - MARIA AUCI RABELO NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	05/09/2016 30/12/2016	R\$116,59
03598198345	98200168770718 - MILLENA MARA RABELO NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M T	9	45	11,6590	05/09/2016 30/12/2016	R\$524,66
00440126320	98200168771013 - RITA DE CASSIA VIANA GUILHERME	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	26/08/2016 13/01/2017	R\$349,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 6		
									Repercussão Financeira: R\$7.461,80		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ

PROCESSO Nº6429830/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.705,39 (OITO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/09/2016

LOTE: 176/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23180781 - CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA 00289845360	98200168769515 - CECILIA MARIA RODRIGUES BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,6590	09/09/2016 30/12/2016	R\$1.165,90
00576936332	98200168769418 - EMANOELYN GONÇALVES JUCA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,6590	09/09/2016 30/12/2016	R\$1.165,90
Justificativa: Laboratório de Ciências									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 2		
									Repercussão Financeira: R\$8.705,39		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ

PROCESSO Nº6460583/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.197,00 (UM MIL,

CENTO E NOVENTA E SETE REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 28/09/2016 LOTE: 182/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23100770 - EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA											
03522852303	98200168740819 - LUANA NOBRE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M T N	28	140	11,6590	12/09/2016 03/10/2016	R\$1.197,00
Matricula Efetivo: 22100112332718		IRENE DE OLIVEIRA BARROS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$1.197,00

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº6430382/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.453,37 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/09/2016 LOTE: 178/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23099380 - EEM ALFREDO MACHADO											
04386348379	98200168769019 - ANTONIA IARA DE ANDRADE SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	10,6782	22/08/2016 30/12/2016	R\$160,17
03184863344	98200168769116 - FRANCISCO DIEGO ALVES MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
			HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N M T	10	50	11,6590	10/08/2016 30/12/2016	R\$582,95	
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		R\$3.453,37

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº6461024/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$134,09 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 28/09/2016 LOTE: 185/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT											
89150597353	98200168739519 - ANTÔNIO WELLINGTON COSTA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	1	5	11,6590	02/08/2016 10/10/2016	R\$58,30
Matricula Efetivo: 22100116066818		JOSÉ AUDENIO MORAIS DA SILVA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$134,09

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº6468223/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.957,29 (SETE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 29/09/2016				LOTE: 186/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23099380 - EEM ALFREDO MACHADO											
00033521379	98200168735718 - FRANCISCA ELIANA BARROSO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	11,6590	10/08/2016 10/10/2016	R\$349,77
Matricula Efetivo: 2210011605691X		SEBASTIAO ADILSON FERNANDES	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
00033521379	98200168735815 - FRANCISCA ELIANA BARROSO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	16	80	11,6590	10/08/2016 10/10/2016	R\$932,72
Matricula Efetivo: 98200167738810		ANTONIO DE CASTRO LEMOS	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
01810703328	98200168735610 - JOSE CLEUDES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAM T N	40	200	11,6590	22/08/2016 10/10/2016	R\$2.331,81	
Matricula Efetivo: 22100148004318		IRANDE CARNEIRO DOS SANTOS	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Eletivo						Critério: ARTIGO 4		
05914063302	98200168735513 - LARA SEVERO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAM T N	13	65	11,6590	10/08/2016 10/10/2016	R\$757,84	
Matricula Efetivo: 2210011605691X		SEBASTIAO ADILSON FERNANDES	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Eletivo						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		4
									Repercussão Financeira:		R\$7.957,29

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº6482684/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.904,30 (UM MIL, NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12			PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 29/09/2016			LOTE: 187/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23099380 - EEM ALFREDO MACHADO											
03461302392	98200168733111 - JOSE ORLANDO SEVERINO DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAM T N	20	100	11,6590	22/08/2016 10/10/2016	R\$1.165,90	
Matricula Efetivo: 2210011605691X		SEBASTIAO ADILSON FERNANDES	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Eletivo						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$1.904,30

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº6626902/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.448,39 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento

próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 06 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12			PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 06/10/2016				LOTE: 189/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT 89150597353 9820016868871X - ANTÔNIO WELLINGTON COSTA MACHADO												
Matricula Efetivo: 22100116066818		JOSÉ AUDENIO MORAIS DA SILVA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:		1	
									Repercussão Financeira:		R\$2.448,39	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ PROCESSO Nº6482498/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.868,14 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 29/09/2016				LOTE: 188/2016			
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23221348 - EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II 02443832350 98200168731410 - RAUL ALMEIDA BARBOSA											
		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	9	45	11,6590	02/08/2016 13/01/2017	R\$524,66
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.868,14

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS PROCESSO Nº6304735/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.325,99 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 21/09/2016				LOTE: 267/2016			
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23090235 - EEM ALFREDO GOMES 05406473301 98200168794919 - DANIELE FLORENCIO DE SOUZA											
		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,6590	19/08/2016 30/12/2016	R\$524,66
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.325,99

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº6304859/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.239,06 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13			PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 21/09/2016			LOTE: 269/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23233338 - ESCOLA INDÍGENA TABAJARA											
54970270325	98200168794811 - CELINA LIMA FIRMINO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	10	50	10,6782	01/08/2016 10/10/2016	R\$533,91
Matricula Efetivo: 98200168199212		SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: ARTIGO 4		
05345451303	98200168794714 - MARIA MARCIA RODRIGUES COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N T	16	80	10,6782	01/08/2016 10/10/2016	R\$854,26
Matricula Efetivo: 98200168199212		SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		R\$3.239,06

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº6304980/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.114,96 (ONZE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13			PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 21/09/2016			LOTE: 270/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23564407 - EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA											
05215622361	98200168794617 - FRANCISCO RODNEI DOS SANTOS VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	16/08/2016 06/01/2017	R\$2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$11.114,96

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº6319228/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.158,41 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/09/2016

LOTE: 274/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23090235 - EEM ALFREDO GOMES 98301659300 98200168782511 - LUZIENE ALVES MENDES LOURENÇO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,6590	14/09/2016 30/12/2016	R\$699,54
88633489368 98200168782619 - MARIA CLEVERLANDIA DE SOUSA CARVALHO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,6590	14/09/2016 30/12/2016	R\$408,07
44385285349 98200168782716 - MARIA DO SOCORRO CORREIA COSTA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,6590	14/09/2016 30/12/2016	R\$58,30
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		3
									Repercussão Financeira:		R\$4.158,41

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº6304158/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.368,49 (SETE MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 20/09/2016

LOTE: 264/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23089164 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 53314050372 98200168801818 - AIRTON BATISTA DE ALMEIDA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	01/08/2016 06/01/2017	R\$349,77
00527060364 98200168801915 - CLICIA NASCIMENTO DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	11,6590	01/08/2016 06/01/2017	R\$1.049,31
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		R\$7.368,49

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº6390771/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.054,99 (NOVE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/09/2016

LOTE: 276/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23233338 - ESCOLA INDÍGENA TABAJARA											
02427332399	98200168770017 - ANGELA DOS SANTOS BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T M	30	150	11,6590	19/08/2016 16/12/2016	R\$1.748,86
Matricula Efetivo: 98200168199018		MARIA JUCILEIDE DE OLIVEIRA MIRANDA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
54970270325	98200168769914 - CELINA LIMA FIRMINO	PROFCTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	10	50	10,6782	19/08/2016 16/12/2016	R\$533,91
Matricula Efetivo: 98200169313817		MARIA JUCILEIDE DE OLIVEIRA MIRANDA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		R\$9.054,99

*** **

